

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba, 26 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3204

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SALOMÃO VELOSO, N° 39 PARA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DP00005/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00091/2019 - Luzineide Alixandre Medeiros - 3° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.09.22

Caaporã - PB, 23 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**6E81FB05

LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO DESERTA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

O Município de Caaporã — PB, comunica aos interessados e ao público em geral, que à Sessão da Chamada Pública nº 00003/2022, que aos quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09:00H (nove horas), reuniram-se na Sala da Comissão de Licitações do Município, a primeira sessão do Chamada Pública nº 00003/2022, que tem por A presente SELEÇÃO tem por objeto a firmação de COLABORAÇÃO mútua com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL MUNICIPAL, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da SMS. Na data e horário consignados em edital, foram abertos os trabalhos, não comparecendo nenhuma ENTIDADE durante o transcurso dos trabalhos, incluindo período(s) de tolerância(s) transcorrido(s).

Caaporã - PB, 04 de Agosto de 2022.

ALIANE AMANDA AVELINO DE ARAUJO

Presidenta da Comissão de Seleção

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: E1BF40C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS N° 001/2022

ATA N°. 001/2022 – CRIAÇÃO DO REMAD E REGIMENTO REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas — COMAD de Caaporã-PB, as 10:00 hs, dia 19 de Maio de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a rua Salomão Veloso, nº 40 - Caaporã-PB, foi realizada reuniao ordinária convocada pela secretária de Educação, Profª Euricléia Ferreira Santos de Souza, verificou-se o quórum, deuse início a reunião com agradecimento a presença destacando a importância do Conselho Municipal Antidrogas no município de Caaporã=PB, realizou-se a apresentação dos membros do COMAD. Em seguida conforme a pauta a Secretária Euricléia, explanou:

Item 01 — **Escolha da Diretoria**: Realizada a apresentação dos representantes, sendo:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: MARIA ALCIONE ARRUDA PEREIRA; SUPLENTE: BRUNA DE ALMEIDA PEREIRA;

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Inclusão Social - SEDHIS:

TITULAR – GILCÉLIA MARIA ALVES PONTES; SUPLENTE: NARA VELOSO CORREIA;

Secretaria Municipal de Educação: TITULAR – ELIANE CRISTINA DA SILVA; SUPLENTE: SUZETE ESTEVÃO DE LIMA;

Secretaria de Cultura, Juventude, Turismo e Eventos: TITULAR: HELOISE MARIE SILVA OLIVEIRA; SUPLENTE: FLÁVIA BEZERRA FIRMINO; Secretaria de Esporte e Lazer: TITULAR – LINDUART SILVA CORREIA; SUPLENTE: ANTÔNIO BERNARDINO PEREIRA NETO;

Secretaria Municipal de Administração: TITULAR – OBERDAN DA SILVA MARCIEL; SUPLENTE: ATOS SANTINO DE LIMA;

Câmara Municipal de Vereadores: TITULAR - VERÔNICA ALVES DA SILVA; SUPLENTE: LUCY CAMPELO DA SILVA;

Conselho Tutelar:

TITULAR – PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA; SUPLENTE: ALEXANDRE RAMOS DA SILVA;

- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
- Comunidades Religiosas;
 Igreja Episcopal Anglicana do Brasil:
 TITULAR: SUELY PAULO DA SILVA;
 SUPLENTE: IVALDETE SIDRONE DA SILVA;

Primeira Igreja Batista em Caaporã: TITULAR: IVALDO RIBEIRO ROCHA; SUPLENTE: ISADORA SILVA DO NASCIMENTO;

- Organização não governamental, com sede no município, que desenvolve atividades comuns aos objetivos do conselho:

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS: TITULAR: SILVANIO FARIAS DE SOUZA; SUPLENTE: CRISTINA PATRÍCIA RIBEIRO ANDRADE;

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; TITULAR: JACKELINE ESTEVÃO COSTA; SUPLENTE: DEBORA CARDOSO CORREIA;

Organização Musical;

TITULAR: DIEGINES GOMES DA SILVA; SUPLENTE: DIELMISON GOMES DA SILVA;

Organizações Esportivas;

TITULAR: REGINALDO SOUSA;

SUPLENTE: RANDOLPHO FAGNER MONTEIRO V

PEREIRA;

Associação dos Artesãos (Grupo Cultural) TITULAR: SILVONETE GOMES DE SOUZA; SUPLENTE: SELMA FERNANDES. BARBOSA;

Depois de apresentados os representantes realizou-se a eleição por escolha Unanime, em que fica composta a seguinte presidência do conselho: PRESIDENTE: Eliane Cristina Vieira, brasileira, professora, divorciada, representante do segmento governamental (Secretaria Municipal de Educação), CPF nº 517.472.354-15, RG nº 1.123.931 SSP-PB, residente à rua Lírio dos Vales, 187, bairro: Mangabeira, Caaporã-PB; VICE-PRESIDENTE: Ivaldo Ribeiro Rocha, brasileiro, professor, casado e representante do segmento da sociedade civill, pastor da Primeira Igreja Batista em Caaporã, CPF nº 619.445.995-68, RG n° 5.834.324 SSP-PE, residente à Rua Ludovico Ferreira, nº 35, bairro: Santo Antonio, Caaporã-PB; SECRETÁRIO: Atos Santino de Lima, brasileiro, solteiro, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, CPF nº 089.992.614-25, RG nº3.343.692 SSP-PB, residente à Rua Praça São João, nº 20, Conjunto Sao João, Caaporã-PB. Uma vez eleitos, discutiu-se sobre a atuação do conselho, o Secretário Atos Santino, reforçou a necessidade de ser um conselho atuante e não acomodado.

Item02—**Elaboraçãoe Aprovação do Regimento Interno**:Foi apresentado pela Secretária Euricléia Ferreira o esboço do Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pelo conselho. Sendo o mesmo encaminhado ao e-mail de todos os conselheiros.

Item 03 — Criacão da Conta Bancária do REMAD – Recursos Municipais Antidrogas: Após nomeação dos 5 membros da composição da diretoria do REMAD, dos quais 3 indicações do COMAD e 2 do Executivo, foi solicitado a criação do CNPJ do REMAD, junto a contabilidade da Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, setor responsável pelos serviços contábeís, segundo a Lei Municipal nº 796/2020, de 17 de Dezembro de 2020, sendo que ainda está em processo de criação, quando este processo será solicitado a criação da conta bancária.

ltem 04 — Informes. Destacou-se que a eleição de Presidente e Vice Presidente deu-se em Substituição a presidência do Sr. Aramis Belarmino da Silva. A sua atuação foi ressaltada como de extrema relevância, mas que devido a mudança de domicílio precisou se afastar do COMAD. Ademais, ficou definido que as reuniões do COMAD serão Mensais. Nada mais a discutir, a Secretária Euricléia, coloca a palavra livre, que, no entanto, sem mais manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu Atos Santino de Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 02 páginas e será assinada por todos os presentes;

Caaporã-PB, 19 de maio de 2022.

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:69388CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO N° 001

RESOLUÇÃO N° 001, de 19 DE MAIO DE 2022.

Define a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Caaporã-PB; Aprova o Regimento Interno e Cria a Conta Bancária do Fundo Municipal Antidrogsas.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 796/2020, de 17 de Dezembro de 2020, que institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas -COMAD de Caaporã-PB, Institui o Programa Municipal Antidrogas – PROMAD e institui o REMAD – Recursos Municipais Antidrogas,

CONSIDERANDO a Portaria, 229/2021, de 12 de maio de 2021; que nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas — COMAD de Caaporã-PB.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas — COMAD de Caaporã-PB, realizada em 19 de maio de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°.796/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica aprovada a diretoria do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas — COMAD de Caaporã-PB, Presidente: Eliane Cristina Vieira; Vice-Presidente: Ivaldo Ribeiro Roha e Secretário: Atos Santino de Lima.

Art. 2º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD. a ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba.

Are 3°. Fica definido a criação da conta bancária do REMAD — Recursos Municipais Antidrogas, junto a contabilidade da Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, conforme Lei n°.796/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, re- vogadas as disposições em contrário.

Caaporã-PB. 19 de Maio de 2022.

ELIANE CRISTINA, Presidente do COMAD

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**3D9FC796

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 189/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: IBRAIM SOARES TRAVASSOS, do cargo de Agente de Contratação, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Administração, deste município de Conceição.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 23 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B4C1075A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 190/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETO, para o cargo de Agente de Contratação, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Administração, deste município de Conceição, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 23 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**CE2BE769

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2022 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2022 - PMC

O Município de Conceição/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 07 de outubro de 2022, O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE E-SOCIAL E ENVIO INFORMAÇÕES MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada a Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N -São José - Conceição - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente gratuitamente e pelo

www.conceicao.pb.gov.br ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 23 de setembro de 2022.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**BB71F273

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria na Elaboração e Acompanhamento de Projetos Técnicos para o município de Jericó-PB, conforme descrição no termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00118/2021 - Epc - Empresa Paraibana Prestadora de Servicos Combinados a - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.07.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** D38E1413

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias. LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES CONSTRUTORA **APODI** EIRELI; ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; JMSV CONSTRUCOES OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA CONSERVACAO URBANA EIRELI; SABUGI CONSTRUCOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES (Cadastro/Garantia); LTDA **CONSTRUCOES** Ε **SERVICOS EIRELI** CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI (Crea/PJ); DYO COLLUMA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (Crea/PF); **ERIVANDO** DOS SANTOS AMORIM (Cadastro/Garantia); HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (Declarações); IGOR ROCHA DE BRITO LIRA (Falência); JOSE IVANILDO DE SOUSA (Falência); JRD CONSTRUTORA LTDA (Cadastro/Garantia); PRIIMEE.CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI (Cadastro/Garantia, FGTS, Estadual, Municipal); R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (Falência); TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA (Cadastro/Garantia). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/09/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro -Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias Telefone: 3464-1069. úteis. (83)licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 21 de Setembro de 2022.

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: 2CDAACD4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 225/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. Valor total contratado: R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lote I. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: ODD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Joelson Tavares de Almeida (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 02 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:4987D7E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 226/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83. Valor total contratado: R\$ 645.300,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lote VII. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:8E16D7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 227/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Casa das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Valor total contratado: R\$ 585.600,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lotes II, VI e VIII. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Janice Norma de Medeiros Santana (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:13D6FB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 228/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, 09.082.705/0001-70. **Valor total contratado:** R\$ 536.490,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lotes IV e V. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7F4DA277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 229/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Lima & Henriques Mercadinho Ltda, CNPJ: 36.262.544/0001-79. Valor total contratado: R\$ 225.390,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lote III. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Claldemir da Costa (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:96CC4076

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2395/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2022

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 028/2022

CONTRATO N° 2395/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ:07.526.979/0001-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$475.991,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 16 de Setembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**8AFB5C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 812/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: M TESTA CONFECÇÃO - ME, inscrito no CNPJ 23.829.339/0001-09. **OBJETO** CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), sendo o valor atual de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa M TESTA CONFECÇÃO -ME.

Patos, 23 de setembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:** AFC8CF89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.092.374/0001-24. OBJETO CONTRATUAL: : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS(AS): FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022 objeto REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Acrescenta-se ao valor contratual o total de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), sendo que o valor a-tual de R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais), que representa um aumento de 25%

(vinte e cinco por cento). SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Patos, 23 de setembro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**0425AB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 344/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E OPERAÇÃO EM TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIUDOS SÓLIDOS CLASSE IIA, (NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICIPIO DE PATOS.

Início da sessão pública: 06/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br - Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 23 de setembro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**34CD3ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 197/2022

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos INTERESSADOS que a licitação referente ao Pregão eletrônico nº 039/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (TV 50', APARELHO DE SOM E PROJETOR MULTIMÍDIA) E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SALAS DE AULAS CONECTADAS A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. Foi alterado a data do certame, passando a ser realizado no Dia 13/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf,

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, pessoalmente, através feita do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 23 de setembro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:8BB09939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 341/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "D" (AMBULÂNCIA DE **SUPORTE** AVANÇADO) NECESSIDADES ATENDER AS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 06/10/2022 às 14:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB. 23 de setembro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 2E539BFC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO, MEIO FIO E GUIA DE PEDRA GRANÍTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 23 de Setembro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:440AF6E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 06 de Outubro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. pmanlicita@gmail.com.Edital: E-mail: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 23 de Setembro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:3140EC60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00055/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: ARP Nº: 05501 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.836.183/0001-00 - Item(s): 2 - 25 -83 - 89 - Valor: R\$ 72.735,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022; ARP N°: 05502 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - CNPJ: 39.695.653/0001-78 - Item(s): 6 - 7 - 36 - 37 - 39 - 76 - Valor: R\$ 26.949,70 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022; ARP Nº: 05503 - JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.426.131/0001-45 - Item(s): 65 - 66 - 70 - 71 - 86 - 87 - 88- Valor: R\$ 21.888,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022; ARP N°: 05504 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - Item(s): 1 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 19 - 23 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 51 - 55 - 61 - 67 - 68 - 74 - 75 - Valor: R\$ 62.663,80 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022; ARP N°: 05505 ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 24.103.721/0001-95 - Item(s): 3 - 4 - 5 - 17 - 20 - 21 - 22 - 24 - 49 -50 - 53 - 54 - 56 - 64 - 69 - 73 - 78 - 79 - 82 - 84 - Valor: R\$ 88.103,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022; ARP Nº: 05506 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17 - Item(s): 72 - 80 - 85 - Valor: R\$ 51.420,00 -DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: A5B0EF84

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL REQUERIMENTO DE FÉRIAS

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Senhor Luciano Barros Presidente Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **ELIEUZA ALVES DE LIMA** FUNÇÃO: **DIRETORA DE DIVISÃO** LOCAL DE TRABALHO: **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL** VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

01 - (X) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2022 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 22/09/2022 à 06/10/2022 (15 Dias)

02 – () – Licença Paternidade

03 – () – Licença Gestante

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

ELIEUZA ALVES DE LIMA

Requerente

Areial, 22 de setembro de 2022.

DEFERIDO EM:___/__/2022.

Presidente

Publicado por:

Daniela dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**57DBFB36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 0001/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 0001/2022

OBJETO: CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES®" - MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR. DOTAÇÃO: Cessão não onerosa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.PARTES COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: Termo de Comodato Nº 00001/2022 - 05.09.22 - SÃO PAULO CONSIG LTDA - COMODANTE

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:** ABE6D196

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da CHAMADA PÚBLICA N.º

002/2022, que objetiva a aquisição de gêneros e produtos alimentícios (iorgute) de Empreendedor Familiar Rural, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 12 de SETEMBRO de 2022.

BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 67696691

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00039/2022 - Francisco Antonio da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.500,00. ASSINATURA: 22.08.22

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**B695D4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00132/2021 - TP 00011/2021

OBJETO Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais - Distrito de Logradouro à Sítio Mocotó; Sítio Caraúbas; Sítio Conceição e Sítio Matas do Riachão - localizadas no Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 1074006-83/2020/MDR/CAIXA - SICONV nº 907723/2020 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00132/2021 - Tomada de Preços Nº 00011/2021. VIGÊNCIA: de 01/09/2022 até 01/02/2023. DOTAÇÃO: ORCAMENTO DE 2021 -RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº: 1074006-83/2020 - CONVÊNIO Nº 907723/2020- MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS **OUTROS).** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FM SERVIÇOS LTDA - ME. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

> Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:D24D9740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00102/2021 - TP 00009/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ALFREDO BARELA, localizada na Zona Urbana do Município de Cacimba de dentro – PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 900940/2020/MDR/CAIXA – SICONV nº 896659/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00102/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021. VIGÊNCIA: de 28/08/2022 até 28/10/2022. DOTAÇÃO: **ORÇAMENTO DE** - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - Contrato nº: 1069347-34 -MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA <u>DE CONVÊNIOS – OUTROS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS</u> DE ASSINATURA DO PRE-SAL) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1100/15.451.1034.1101 -ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS <u>INSTALAÇÕES.</u> PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: 153A1B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2019 - TP 00010/2019

OBJETO Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas: YOYO MOREIRA; SEVERINO CÂMARA; ALEXANDRE JOSÉ MONTEIRO LINS FILHO; SANTINHA FIALHO MOREIRA; POSSIDÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e DR. PEDRO TARGINO MOREIRA FILHO, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1045107-61/2017 - CONVÊNIO Nº 862208 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00113/2019 -Tomada de Preços Nº 00010/2019. VIGÊNCIA: de 27/08/2022 até 26/01/2023. DOTAÇÃO: ORCAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1045107-61/2017 -CONVÊNIO Nº 862208 - MINISTÉRIO DAS CIDADES ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS - OUTROS). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FM SERVIÇOS LTDA - ME. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: A898F8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2019 - TP 00006/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de 01 (um) CAMPO DE FUTEBOL, localizado no Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do Contrato de Repasse Nº 1048379-41 - CONVÊNIO Nº 862700/2017-ME/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00053/2019 - Tomada de Preços nº 00006/2019. VIGÊNCIA: de 28/08/2022 até 27/01/2023. DOTAÇÃO: ORCAMENTO DE 2022 -RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO E FEDERAIS - Contrato de Repasse Nº 1048379-41 -CONVÊNIO Nº 862700/2017-ME/CAIXA (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -EDUCAÇÃO /RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA **DE CONVÊNIOS - OUTROS).** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: 6494B47E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 28/09/2022, será prorrogada para o dia 05/10/2022, às 08:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 07 de junho de 2022.

EDUARDO ALENCAR SANTOS Presidente da CPL

Publicado por:

 \mathbf{E}

Eduardo Alencar Santos Código Identificador: B514DB39

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.229/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n° 70.104.344/0001-26

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.232,50 (Cento e dezenove mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador: CB24E5DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.228/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EXEMPLARMED **COMERCIO** DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n° 23.312.871/0001-46

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.177,50 (Um mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA:21 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**99D9464E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.227/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E

HOSPITALARES

CNPJ n° 94.389.400/0001-84

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VÂLOR GLOBAL: R\$ 26.448,50 (Vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**54BA4A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.226/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n° 03.817.043/0001-52

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos

VALOR GLOBAL: R\$ 30.798,00 (Trinta mil e setecentos e noventa e oito reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**51B2A029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.233/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.329.458/0001-61

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.770,00 (Três mil e setecentos e setenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:B5A605FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.234/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ n° 08.674.752/0001-40

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 705,00 (Setecentos e cinco reais) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:4808B711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.230/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.976,00 (Trinta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:52B8104A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.232/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n° 42.092.374/0001-24

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.445,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:4560C3CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.231/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO:NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTD

CNPJ nº 15.218.561/0001-39

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.143,50 (Vinte e sete mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0032/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 61771AD3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomesticos destinados para Secretaria de Educação do Município de Igaracy – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 09.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO, 12 361 1016 1055 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 390 4.4.90.5200 15440000 – Equipamento e material permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00094/2022 - 23.09.22 - CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 184.500,00

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 1A0BBAA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 451/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 163/2022,

RESOLVE:

Conceder "Readaptação de função" ao Servidor, CARLOS FELIX MACHADO, Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº. 3078, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que passará, a partir do dia 01 de Agosto de 2022, a exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na acima citada Secretaria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Agosto de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:58CA339B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 (RETIFICAÇÃO)

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio-fio de pedra granítica nas ruas Getúlio Vargas e Travessa Clésio Paulino, vias urbanas no Município de Jacaraú.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que houve uma correção no texto do valor dos itens 5.5.11 do edital, que ONDE SE LÊ: "≥ 237,30 mt²", LEIA-SE: "≥ 123,00 mt²", e 9.4 do edital, que ONDE SE LÊ: dia "29/09/2022", LEIA-SE: "dia 11/10/2022", havendo com isso a reabertura dos prazos conforme disposto no § 4°, do art. 21, da Lei 8.666/93 e Acordão TCU 2032/2021. Maiores informações e cópia completa do EDITAL com as modificações realizadas pela Comissão de Licitação, se encontra na sala da CPL, localizado na Rua Augusto Luna, 45 − Centro - Jacaraú, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min, ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br.

Jacaraú 23 de setembro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**0F0DFA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio-fio de pedra granítica em diversas ruas no Bairro da Caixa D'água. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)32951734. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 22 de Setembro de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:F9B55116

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2022

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú -Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 29 de Setembro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734.

Jacaraú - PB, 23 de Setembro de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:148D5E35

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro Joca Claudino PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma máquina Motoniveladora para atender as necessidades do município de Joca Claudino/PB. Conforme Termo de Convênio Nº 55762/2021 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias endereco úteis, supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.tce.pb.gov.br;

Joca Claudino - PB, 23 de Setembro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:367C2DFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2021 - TOMADA DE PREÇO N° 007/2021 -PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2021 - PRAZO DE EXECUÇÃO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº069/2021.

REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO Nº 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA E DO OUTRO LADO A EMPRESA C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 30/12/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, O Município de Juripiranga-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Brasil, 380 - Juripiranga-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.865.933/0001-53, Representado neste ato, por seu Prefeito Constitucional o Sr. Antônio Maroja Guedes Filho, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2° Via - SSP/PB, CPF N° 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, n° 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.331.335/0001-95, sediada na Avenida Dr. Francisco Correia, Nº 433, C Aptº. 302 Edif. EG, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Severino de Souza, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.498.134-28, Portador da Cédula de Identidade (RG) de nº 5151669 SSP/PE, residente na Rua Barreiros, nº 490, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-710, têm entre si o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATANTE E CONTRATADA no dia 30/12/2021 Celebraram o Contrato Nº 069/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando à construção da cobertura em quadra poliesportiva e acessibilidade do entorno, na Escola Municipal Salvino João Pereira, e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, oriundo do Processo na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021.

CLÁUSULA-SEGUNDA: DOS VALORES

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 319.940,42 (Trezentos e dezenove mil novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA.

§ 1º A CONTRATADA manteve os valores mensais e anuais praticados no contrato original, renunciando, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

§ 2º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA-TERCEIRA: DO PERÍODO

O prazo de execução do Contrato 069/2021 fica prorrogado por 03 (três) meses, no período compreendido entre 19/08/2022 e 18/11/2022, conforme 2º Termo Aditivo nº 002/2022.

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA-QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº 069/2021 não alteradas e do 2º Termo Aditivo, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.050 Secretaria Municipal de Educação

12 361 0010 1005 Const., Reforma e Ampliação de Unidades Públicas de Ensino Municipal.

4.4. 90. 51 - Obras e instalações.

02.50 Secretaria Municipal de Educação

12. 365. 0012. 1045 Obras e Equipagem de Unidades da Educação Infantil FUNDEB/VAAT - 15%

4.4.90.51 – Obras e instalações

Juripiranga-PB, 16 de agosto de 2022.

Município de Juripiranga-PB CNPJ/MF Sob o Número 08.865.933/0001-53 ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO Prefeito Constitucional

Contratante

C & M Construtora e Prestadora de Serviços LTDA CNPJ de nº 17.331.335/0001-95 CRISTIANO SEVERINO DE SOUZA CPF nº 023.498.134-28

Contratado

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 5EB72A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069-2021-PROCESSO LICITATORIO N° 062/2021-TOMADA DE PREÇO N° 007/2021.

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA e a empresa C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.331.335/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à construção da cobertura em quadra poliesportiva e acessibilidade do entorno, na Escola Municipal Salvino João Pereira, e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, constantes do Edital do Tomada Preços nº 007/2021, Processo Licitatório n° 062/2021.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Acréscimo, o valor de R\$ 74.738,32 (Setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 394.678,74 (Trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), representado em percentual de 23,36% de acréscimo do valor total do contrato conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor de R\$ 394.678,74 (Trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: Este 3º Termo Aditivo, do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINATURA: 16.08.22.

Juripiranga – PB, 23 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:83D5CC76

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO INFANCIA; HOMOLOGO PROOGRAMA PARAIBA correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AJCL CONSTRUCOES EIRELI - AJCL ENGENHARIA - R\$ 923.917.93.

Massaranduba - PB, 21 de Setembro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:BFCFA689

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROOGRAMA PARAIBA INFANCIA; DESIGNO os servidores GRACIELLY SILVA DE ANDRADE, Secretaria de Infra Estrutura, como Gestor; e LUCÍLIO JOSÉ DOS S. VIEIRA, Engenheiro Civil - CONFEA: 1607104350, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Massaranduba - PB, 21 de Setembro de 2022.

PAULO FRACINETTE

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:83C3F16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROOGRAMA PARAIBA INFANCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: CONVENIO ESTADO 493/2021 02005.12.365.0231.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CRECHE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 540 02005.12.365.0231.1005 -CONST.REF.E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALACOES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 540 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 569. VIGÊNCIA: até 22/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00160/2022 - 22.09.22 - AJCL CONSTRUCOES EIRELI - AJCL ENGENHARIA - R\$ 923.917,93.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**3F01D54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00028/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DIRETA DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA — PB EM CARÁTER URGÊNCIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA FRACINETE ALVES FREIRE - R\$ 35.366.00.

Massaranduba - PB, 23 de Setembro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**E11700DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA – PB EM CARÁTER URGÊNCIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-02005.12.361.0231.2054 PESSOA JURIDICA 500 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 250.000,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 550 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA 26/12/2022.PARTES 550. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00164/2022 - 26.09.22 - MARIA FRACINETE ALVES FREIRE - R\$ 35.366,00.

> **Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador:01D54439

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado a Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1030 — Const/Amp/Ref. Equipamento de Unidade de Saúde; 15001002 — Recursos não vinculados de impostos — Saúde; 16010000 — Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provem=nientes do Governo Federal; 4490.52 — Equipamento e

Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00029/2022 - 23.09.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 37.322,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:F96A283D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado ao Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca:2032 — Manutenção das atividades da Secretaria de Administração; 1002 — Const. Ampl. Ref. Equip. Unidades Escolares; 2063 — Programa do Salario Educação; 2066 — Manutenção das Atividades do Fundeb 30%; 15401030 — Transferência do FUNDEB — Impostos e Transferência de Impostos — 30%; 15411030 — Transferências do Fundeb — Complementação da União —VAAF—30%; 2072 — Manutenção do ensino infantil e pré—escolar; 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00053/2022 - 23.09.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 105.491,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**FE18EBF1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 31/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 31/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO, COM SUAS BENFEITORIAS QUE MENCIONA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES LOCAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL NA URUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Desapropriação nº 001/2022,

Considerando a constatada situação de precariedade pela Secretaria de Educação e Desporto, que relata a falta de espaço físico para atender a demanda do município, especialmente no ensino infantil e fundamental, por dispor de poucas salas de aula, em que a maioria delas está apresentando superlotação de alunos, prejudicando o ensino e aprendizado;

Considerando o aumento do número de alunos em torno de 100%, sendo indispensável melhorias na infraestrutura, oferecimento de bibliotecas, ginásio poliesportivo, salas de informática;

Considerando a falta de terreno público disponível para construção da unidade Escolar na zona rural de URUBA, e

Considerando que a presença do terreno, em face de sua situação geográfica, na forma em que se encontra, se constitui em viabilidade para atender as necessidades do município, resolvendo uma situação duradoura na Educação municipal, trazendo segurança aos docentes, discentes, servidores público em geral, e os benefícios e bem estar social advindos à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA** o terreno descrito abaixo, localizado neste Município, conforme Certidão do Cartório de Registro de Imóvel, planta topográfica e memorial descritivo, anexos, partes integrantes deste Decreto:

- imóvel rural situado na zona rural, denominado URUBA, lote 14-A, com área disponível de 2,3140 has, (dois hectares, trinta e um ares e quarenta centiares), remanescente da área original registrada de 3,1224 ha (três hectares, doze ares e vinte e quatro centiares), conforme Título Definitivo de Propriedade outorgado pelo Estado da Paraíba à Sra. RAIMUNDA DO ROSÁRIO PADILHA, CPF 442.747.424-15, protocolado no Cartório SILVA RAMOS – Serviço Registro de Imóveis – 1ª Região, Mamanguape (PB), sob as folas 18 do livro 1C, nr. 13.100, registrado às fls 70 do livro 2-AJ, número R.1 matricula 5.760, em 26/10/2009. Registrado em maior porção em nome no Estado da Paraíba sob número 1.681, livro 3-D, fls. 83, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mamanguape (PB), com os limitantes/confrontantes identificados em planta topográfica anexa, com descrição de perímetro constante no memorial descritivo anexo.

Art. 2° - O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto, destina-se a atender às necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na construção de Escola Pública Infantil e Fundamental, como medida urgente que se impõe, em face da situação de insegurança e riscos que a situação atual impõe aos usuários.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02050 Secretaria Municipal de Educação e Desporto, 12.361.0188.1002 — CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE UNIDADES ESCOLARES, e 4490.61— Aquisição de Imóveis.

Art. 4° - Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art. 2° .

Art. 5° - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, em caráter de urgência e na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 20 de setembro de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador:47A8EBB5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 108, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 -LICENÇA-PRÊMIO - MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigos 102 ao 105 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a conversão de **licença-prêmio em pecúnia** requerido pela servidora pública municipal, **Maria Aparecida de Alcântara Nunes**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de consultório odontológico**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria n° 018/2015, e matrícula n° 3010.

Parágrafo único. A alusiva licença é referente ao período aquisitivo 2015-2020.

Art. 2°. Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Arquive-se o Processo Administrativo nº 154/2022.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DODED EVECUTIVO

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**FACD317C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA	SEGURIDADE SOCIA	AL					
MAIO A AGOSTO/2022 - 2º QU	ADRIMESTRE						
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIM	ESTRE					
Receita Corrente Líquida	32.299.434,02						
Limites de Éndividamento	32.299.434,02						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.299.434,02						
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL					
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.591.378,66	45,18					
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.591.378,66	45,18					
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.441.694,37	54,00					
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.441.694,37	54,00					
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	16.569.609,65	51,30					
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	16.569.609,65	51,30					
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.697.524,93	48,60					
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.697.524,93	48,60					
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL					
Dívida Consolidada Líquida	(2.764.109,43)	(8,56)					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.379.660,41	60,00					
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL					
Total das Garantias Concedidas							
Limite Definido por Resolução do Senado Federal							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL					
Operações de Crédito Internas e Externas							
Crédito Externas e Internas	5.167.909,44	16,00					
Operações de Crédito por Antecipação da Receita							
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00					
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados						
Valor Total	100,00	(2.992.965,29)					
Fonte: Sistema de Contabilidade 22/09/2022 e hora de emissão: 15		nática, Unidade Responsável: , Data de emissão:					

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:78EBAB29

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ADESÃO 2.8.003/2022 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 00002/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO E **ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00002/2022. Assinada pela Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 07.239.645/0001-20 no valor global de R\$ 1.023.625,00 (Um milhão e vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que tem por objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00002/2022, PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS 00002/2022, **PARA** AOUISICÃO MOBILIÁRIO, Fundamentada no Art. 20° do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 23 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FCD09731

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022, PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS No 00002/2022, **PARA** AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 7.892/13, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO N°. <u>024/2022</u>, <u>Adesão nº. 2.8.003/2022</u>. <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e as empresas EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 07.239.645/0001-20 no valor global de R\$ 1.023.625,00 (Um milhão e vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - Contrato Administrativo nº 24201/2022/CSL/FME.

Monteiro - PB, 23 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 13CBFF13

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO DE AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Natuba/PB, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do aviso de licitação da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, que tem por objeto: Contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar, tendo em vista a inconformidade da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21 de setembro de 2022, edição nº. Nº 3.201,

página 15. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Natuba - PB, 23 de setembro de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:8421B6BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A LINALDA ZULMIRA

PORTARIA N° 056/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. LINALDA ZULMIRA DE LIMA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 00142-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal (Redação dada pela EC 41/2003) c/c Art. 1º da Lei 10.887/2004

Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/12/2020.

Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 23 de setembro de 2022.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:7017949C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP00034/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00034/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES, VILA DE SANTA LUZIA E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 21/09/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9303DAB3

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES, VILA DE SANTA LUZIA E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 30.000,00; JOSÉ MÁRCIO SILVA DE ARAÚJO - R\$ 26.000,00.

Picuí - PB, 21 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BAFC576E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - DP00034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES, VILA DE SANTA LUZIA E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00034/2022. DOTAÇÃO: 20.500 — SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 — 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00296/2022 - 21.09.22 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 30.000,00; CT Nº 00297/2022 - 21.09.22 - JOSÉ MÁRCIO SILVA DE ARAÚJO - R\$ 26.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A4B0D583

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: 2° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N° 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 00017/2022. ATA N°01 DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00012/2022. CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO DIESEL COMUM PASSA A SER R\$ 7,39 (SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4F2CD8DF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00041/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNIICPIO DE PICUÍ - PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20.900 -00041/2022. DOTAÇÃO: SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00288/2022 - 19.09.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 165.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**02CFE4CC

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA E BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: ou www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 16 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FD58438F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: ou www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2022

OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 23E9B060

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA, APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DO VEICULO E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a vistoria do veículo, apresentação do CRLV do veículo e CNH do motorista, de acordo com os termos do item 8.5.3; Será realizada vistoria do veículo por comissão designada para esta finalidade que se manifestará sobre o atendimento das exigências para contratação, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar que disponibilize o veículo para a referida vistoria, sob pena de não aceitação da proposta, no local abaixo indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA -CNPJ 17.918.110/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F07FCFD6

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTO DO VEICULO E DOCUMENTO DO MOTORISTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a apresentação dos CRLV do veículo, CNH do motorista: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA -CNPJ 17.918.110/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 15 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9B477FEB

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTO DO VEICULO E DOCUMENTO DO MOTORISTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a apresentação dos CRLV do veículo, CNH do motorista: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ 17.918.110/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 15 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**58BFB1C2

GABINETE DO PREFEITO TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO do correspondente procedimento licitatório em favor de: JHS ENGENHARIA LTDA - R\$ 69.480,00., uma vez que deve ser requerido a vistoria do veículo antes da referida homologação.

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E0A32E4C

GABINETE DO PREFEITO TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **SERVIÇO** LOCAÇÃO **VEÍCULO** DE CARGA/CAMINHONETE COM CONDUTOR, VISANDO O DEMANDAS DA ATENDIMENTO DAS **SECRETARIA** MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA - R\$ 32.988,00., uma vez que deve ser requerido a vistoria do veículo antes da referida homologação.

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7CC07D86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 07 de outubro de 2022 às 08h:00min. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADOS. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal - PB, 23 de setembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: AB5AE6EA

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 185/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO conjunto probatório trazido aos autos do processo Administrativo nº 1336/2022 (Pensão por Morte), requerido pela Sra. Francisca Dantas Araújo, que era esposa do aposentado por regime próprio de previdência do município, Sr. Sebastião Almeida de Araújo, falecido em 02 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município – Parecer PGM nº 639/2022, que reconhece o direito da beneficiária à pensão por morte e que tal benefício deverá ser pago pelos cofres municipais, em face de que o benefício originário de aposentadoria se deu à luz da legislação municipal anterior, quando vigorava o Regime Próprio de Previdência Social, em associação com o que dispõe os arts. 215 a 219 da Lei Federal nº 8.112/90, aplicados subsidiariamente ao caso;

RESOLVE:

- Art. 1º -CONCEDER, à senhora FRANCISCA DANTAS ARAÚJO, benefício de PENSÃO POR MORTE, face ao falecimento de seu esposo, o Sr. Sebastião Almeida de Araújo, ocorrido em 02 de agosto de 2022, nos termos da legislação aplicável.
- **Art. 2º** O benefício concedido deverá ser pago pelos cofres municipais, face a sua vinculação com o benefício originário, concedido na vigência de Regime Próprio de Previdência Social, já extinto, no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais), reajustável anualmente no mesmo percentual fixado para os servidores municipais.
- **Art.** 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do falecimento do pranteado esposo da pensionista, qual seja, 02 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**B24A9111

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 186/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º -EXONERAR** o(a) Sr(a). **Ítalo Marques Costa,** do cargo em comissão de **Secretário de Finanças**, **Símbolo DS**, vinculado(a) a Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**35AAFA27

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 225/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. Valor total contratado: R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lote I. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Joelson Tavares de Almeida (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 02 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:0471E7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 226/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83. **Valor total contratado:** R\$ 645.300,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas

Secretarias, Lote VII. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recurso 1:** Recursos (Diversos e ordinários) do município. **Dotação:** QDD/2022. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio Henriques da Silva (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F7BDA19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 228/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. Valor total contratado: R\$ 536.490,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias, Lotes IV e V. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recurso 1: Recursos (Diversos e ordinários) do município. Dotação: QDD/2022. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 05 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:CFCBE268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2022

Tomada de Preços Nº002/2022.Contratante:Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53.Contratada:LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 42.540.677/0001-62. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 44.584,98 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois mil e noventa e oito centavos) e após o aditivo o item 02 ficará com valor final de R\$ 62.483,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e após esse acréscimo o Valor Global do Contrato de Nº 063/2022 `passará a ser de R\$ 254.028,03 (duzentos e cinquenta e quatro mil vinte e oito reais e três centavos) para R\$ 271.926,25 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), o valor do aditivo é R\$ 17.898,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos, de acordo com Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratantes:o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Edson Leite de Lima Júnior (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 21 de setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5113D373

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público o adiamento da Sessão do Pregão Presencial nº 012/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na realização e avaliação de eletrocardiograma, avaliação e laudos de risco cirúrgicos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Motivo do Adiamento: Analise de impugnações e esclarecimento. Informa que a Sessão que estava marcada para às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, fica suspensa por tempo indeterminado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**090814CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma e ampliação da Escola Municipal Nobelino Leite no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio do Estado nº 0350/2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884/2013, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **RECURSOS** – Próprios e Convênio do Estado nº 0350/2022.

LICITANTE VENCEDOR: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N° 30.999.688/0001-26, sediada na Rua Valdeci Sales, SN, Centro – Areia de Baraúnas – PB. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 485.510,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/09/2022 à 22/09/2023

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E1749DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 4º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste/supressão de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e diesel S-10), destinados aos veículos da frota pública e locada, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2022, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: As supressões citadas, corresponde a redução nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) para gasolina comum, e R\$ 7,01 (sete reais e um centavos) para Diesel S-

10, bem como as reduções autorizadas pela ANP e repassados pelas distribuidoras, e de acordo com a Lei Complementar nº 194, de 23/06/2022, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se a redução nos preços solicitados pela contratante.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ nº 27.604.386/0001-05, sediada na Rua Moacir Leitão, 750, Belo Horizonte, Patos – PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 724.660,00 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais), já com valor reduzido de R\$ 87.880,00 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**9AF9E589

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00131/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00131/2022 - 20.09.22 - JOAO BATISTA DA SILVA - ME - R\$ 151.852,70.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**B7AACB2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -RESULTADO - FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PRECOS Nº 00002/2022

Torna público o RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PRECOS por meio da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (uma) creche municipal 1ª infância, conforme Processo nº SEE-PRC-2022/05408, Convênio - 2022 - Santa Cecília - Programa Paraíba Primeira Infância - 100 Crianças. RESULTADO: conforme análise do setor de engenharia as empresas DESCLASSIFICADAS por suas propostas de preços não atenderem as planilhas e composição de custos exigidos no Projeto Básico, foram: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; TORRES CONSTURCOES LTDA. Empresas CLASSIFICADAS por suas propostas de preços atenderem a todas as exigências das planilhas e composição de custos exigidos no Projeto Básico, foram: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES E SERVICOS EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. ao final produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 1.085.023,54. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 20 de setembro de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:C3092FEE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através do seu Setor de Contratos, vem corrigir erro de digitação da Edição do Diário Oficial da FAMUP nº 3202, do dia 22 de setembro de 2022. Fica então corrida a seguinte parte:

Na segunda linha da publicação onde se lê "EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022" leia-se agora "EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022".

Tendo isto posto, todo o restante do documento fica inalterado.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 3EE14E29

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, cujo OBJETO é a contratação de profissional ou especializada empresa para execução de Treinamentos/Palestras e Formações para a Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 10/10/2022. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** AFC52FEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00058/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA,RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA ME - R\$ 211.171,17.

São Francisco - PB, 23 de Setembro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:9B93B42D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO PARECER CME Nº 002/2022

Parecer CME nº 002/2022, de 22 de setembro de 2022

Manifesta-se sobre o processo de reavaliação do desempenho escolar dos alunos da rede municipal de educação do município durante a Pandemia COVID19, ano letivo 2020.

O Conselho Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com fundamento no inciso I, do artigo 208, da Constituição Federal; do inciso III, do artigo 11 e inciso VII, do art. 4°, bem como, os artigos 5°, 26, 27, 32, 34, 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9.394/1996 (LDBEN); Lei N0 176/1998 de 22 de abril de 1998 do Conselho Municipal de Educação – CME, e,

1 – HISTÓRICO

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em consonância com a Lei Municipal nº 176/1998, de 22 de abril de 1998, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação e de acordo com a Lei Municipal nº 245/2002, de 11 de junho de 2002 que regulamenta o Sistema Municipal de Ensino de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, sendo o Conselho Municipal de Educação órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Educação.

De acordo com a declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decretou a situação de pandemia devido à infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que estipulou a Situação de Emergência no Estado da Paraíba;

Considerando Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo Senado Federal, em que se reconhece o estado de calamidade pública no país;

Conforme os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu Art. 3º, incisos I e IX,

resguarda os princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade; que, em seu Art. 23, disciplina que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, ficando a critério do respectivo sistema de ensino essa adequação, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nessa Lei; e que, em seu Art. 32, §4º, reza que o Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem e ou em situações emergenciais e os termos da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial seu Art. 1°, que dispensa as instituições de ensino da Educação Básica da obrigatoriedade da observância dos 200 dias mínimos anuais previstos na LDB, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida pela referida legislação;

Considerando o período de excepcionalidade durante a Pandemia e o Parecer CNE/CEB 05/97, em seu item 3.1, o qual dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente ditos, que

caracterizam, com exclusividade, a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta caracterizar-se como toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados e a Resolução nº 120/2020 do Conselho Estadual de Educação do Estado da Paraíba, que orientou o regime especial de ensino para uma reorganização das atividades curriculares, dos calendários escolares, pelo caráter de excepcionalidade e temporalidade enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao COVID-19;

A Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Durante a Pandemia COVID19 houve nota do Conselho Nacional de Educação, emitida em 18 de março de 2020, que esclarece à Educação Básica, aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta de ações preventivas à propagação da Covid-19, considerando as implicações da pandemia do Coronavírus e o Parecer nº 5/2020, de 28 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Educação;

O Regime Especial de atividades pedagógicas remotas diferenciadas para a reorganização e cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 no

âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo Coronavírus.

Considerando a portaria 01/2022 da secretaria municipal de educação, o envio de ata com deliberação da Escola municipal de Ensino Fundamental II Professor Mauro Severiano Leite, situada à Avenida José Carlos Lafaiete, S/N, Centro, nesta cidade de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba Os requerimentos em anexo protocolados pelos pais, mães e/ou responsáveis por alunos solicitando **REAVALIAÇÃO** dos critérios de notas referente ao ano letivo pandêmico 2020 registradas no Boletim Escolar dos alunos sob pena de possíveis prejuízos a vida escolar dos alunos.

2- ANÁLISE DA MATÉRIA

Primeiramente convém registrar uma breve apresentação dos dispositivos legais e normativos vigentes em relação a avaliação e condições de efetivação da proposta pedagógica e currículo e suas peculiaridades e excepcionalidades.

De acordo com os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu Art. 3º, incisos I e IX, resguarda os princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade; que, em seu Art. 23, disciplina que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, ficando a critério do respectivo sistema de ensino essa adequação, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nessa Lei; e que, em seu Art. 32, §4º, reza que o Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem e ou em situações emergenciais. De acordo com o art. da LDB lei 9.394/96 que regulamenta os critérios de AVALIAÇÃO temos:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

 $V\,-\,a$ verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Importante registrar que a efetivação do processo de avaliação dos estudantes, mediante o que preceitua o Art. 32, da Resolução CNE/CEB nº 07/2010:

A avaliação dos alunos, a ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, é redimensionadorada ação pedagógica e deve:

- I assumir um caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa e diagnóstica, com vistas a:
- a) identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino;
- b) subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos alunos, criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente;
- c) manter a família informada sobre o desempenho dos alunos;
- d) reconhecer o direito do aluno e da família de discutir os resultados de avaliação, inclusive em instâncias superiores à escola, revendo procedimentos sempre que as reivindicações forem procedentes.
- II utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando; (grifo nosso)
- III fazer prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos, bem como os resultados ao

longo do período sobre os de eventuais provas finais, tal com determina a alínea "a" do inciso V do art. 24 da Lei nº9.394/96;

IV - assegurar tempos e espaços diversos para que os alunos com menor rendimento tenham condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo;

V - prover, obrigatoriamente, períodos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, como determina a Lei nº 9.394/96;

VI - assegurar tempos e espaços de reposição dos conteúdos curriculares, ao longo do ano letivo, aos alunos com frequência insuficiente, evitando, sempre que possível, a retenção por faltas;

VII - possibilitar a aceleração de estudos para os alunos com defasagem

idade/ano.

Considerando o art. 24 da LDB, esta plenária reconhece que na ausência de ato normativo que avaliou os alunos com notas tabuladas entre 7 a 8 desconsiderando os critérios avaliativos entre (1 a 10) bem como a formação integral ao longo do período escolar dos alunos. Que devido ao período pandêmico, com ausência de acesso com equidade dos alunos, ausência de processos de recuperação da aprendizagem no curso do ano letivo 2020, e diante das fragilidades para aferir de forma objetiva o desempenho dos alunos.

3 - CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em cumprimento às suas atribuições e diante da necessidade expressa, de rever os estudos de progressão e da avaliação, durante o ano da Pandemia COVID19 no sentido de repensar os tempos, espaços e procedimentos, que sejam capazes de atender as reais necessidades de aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental, de forma a resultar em melhoria do ensino, da aprendizagem e do aproveitamento dos mesmos, este Colegiado vem se manifestar por meio do presente Parecer.

A plenária resolve emitir <u>PARECER FAVÓREL a</u> <u>REAVALIAÇÃO</u> do processo avaliativo de todos os alunos regularmente matriculados na Escola Municipal de

Ensino Fundamental II Professor Mauro Severiano Leite de acordo com os critérios descritos abaixo:

SITUAÇÃO 1: Será considerada na reavaliação dos alunos durante o ano letivo 2020 a média de desempenho escolar de cada disciplina

referente aos anos 2019 e 2021 como forma de atender o que determina a LDB com relação aos resultados ao longo do período. Caso a média do desempenho em cada disciplina seja inferior a 7 ou 8 será desconsiderada permanecendo sempre a maior média quando comparada com o ano letivo 2020, por entender que NÃO podemos reavaliar para prejudicar o desempenho dos alunos;

SITUAÇÃO 2: Para equidade desta decisão terá como critério sempre para reavaliar os alunos um ano antes do vácuo pedagógico e avaliativo ano 2020 e um ano após;

SITUAÇÃO 3: Especificamente para os alunos que em 2020 cursaram o 6º ano, a média de desempenho escolar por disciplina será calculada pelos anos de 2021 e 2022;

SITUAÇÃO 4: Para alunos transferidos de outras redes serão consideradas as médias constantes na documentação da outra instituição de ensino de onde o aluno veio transferido.

A escola fica mediante os critérios acima estabelecidos em reunião do conselho da escola **AUTORIZADA** a proceder a revisão no histórico escolar das medias de desempenho de todos os alunos da rede municipal de educação que tiveram avaliação por notas tabuladas apenas entre 7 e 8 e dará publicidade desta decisão aos pais, secretaria de educação e demais interessados na matéria de caráter deliberativo, normativo e regulatório.

Após a homologação e publicação no diário oficial do município deste parecer do CME a escola estará autorizada a emitir históricos escolares e demais documentos comprobatórios da vida escolar dos alunos que reflita os resultados de aprendizagem ao longo da vida escolar dos alunos considerando o período de excepcionalidade durante a Pandemia COVID19.

Está plenária ao aprovar a metodologia para reavaliação entende a necessidade de avaliar os alunos de forma integral para evitar possíveis prejuízos ao acesso a outras instituições bem como ao exercício da cidadania.

Apresentados e submetidos à apreciação e votação dos presentes, todos os critérios propostos foram aprovados por unanimidade.

As decisões resultantes desta reunião serão imediatamente encaminhadas a secretaria municipal de educação e a todas as escolas da rede Municipal de Educação.

As orientações contidas no presente Parecer respondem ao questionamento formulado pela Secretaria Municipal da Educação, devendo ser amplamente divulgado junto às escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação de São Sebastião do Umbuzeiro/Paraíba, 23 de setembro de 2022.

ALBENICE RUFINO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Homologado o parecer em: 23 de setembro de 2022.

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:55835099

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RESOLUÇÃO nº 001/2022, de 22 de setembro de 2022.

Assunto: Homologar o processo de REAVALIAÇÃO do desempenho escolar conforme o Parecer do CME Nº 002/2022, de 22 de setembro de 2022 do município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, durante a Pandemia COVID19 ano letivo 2020.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com fundamento no artigo 208, da Constituição Federal; bem como, os artigos 5°, 11, 26, 27, 32, 34, 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n° 9.394/1996 (LDBEN); Lei N0 176/1998 de 22 de abril de 1998 do Conselho Municipal de Educação – CME, e,

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, incisos I, III e IV da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em consonância com a Lei Municipal nº 176/1998, de 22 de abril de 1998, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação e de acordo com a Lei Municipal nº 245/2002, de 11 de junho de 2002 que regulamenta o Sistema Municipal de Ensino de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, sendo o Conselho Municipal de Educação órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Deliberação do CME – Parecer nº 02/2022, a qual fixa critérios para o processo de **REAVALIAÇÃO** do desempenho escolar dos alunos da rede municipal de educação do município durante a Pandemia COVID19 ano letivo 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de São Sebastião do Umbuzeiro/Paraíba, 23 de setembro de 2022.

CÍCERO ROMÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ALBENICE RUFINO DA SILVA

Presidente do CME

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**B2DF0449

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, que objetiva: Execução dos serviços de lavagem — tipo lava jato — dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JURANDI VALTER RIBEIRO VENCESLAU - R\$ 46.750,00.

Sapé - PB, 14 de Setembro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**5624D5A7

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00024/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00024/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços de lavagem – tipo lava jato – dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados; DESIGNO as servidoras Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e

Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 14 de Setembro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:9E95A507

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2022. OBJETO: Execução dos serviços de lavagem — tipo lava jato — dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/09/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:1370100B

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de lavagem - tipo lava jato - dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: Fundeb, programas do governo federal e recursos próprios do município de Sapé: 20100.04.122.1002.2004 - Manter atividade do Gabinete do Prefeito 20200.04.122.1002.2006 - Manter atividade do Gabinete do Vice Prefeito 20200.28.122.3002.2007 -Manter atividades do Promoradia 20300.04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração 20400.04.123.1002.2015 -Manter atividades da Secretaria de Finanças 20500.04.124.1002.2017 Manter atividades da Controladoria Geral do Município 20600.12.122.1002.2018 - Manter atividades dos conselhos da Educação 20600.12.122.1002.2107 — Manter a Secretaria de Educação 20600.12.361.3004.2148 — Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% 20600.12.361.3004.2026 - Manter atividades Educação Básica Salário 20600.12.361.3004.2028 - Manter atividades da Educação Básica -MDE 20600.12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e Creche 20600.12.365.3004.2034 - Manter atividades de Apoio a Creches - FNDE 20600.12.366.3004.2035 - Manter atividades de Educação de Jovens e Adultos 20600.12.366.3004.2037 Manter atividades de Educação de Jovens e Adultos 20600.13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas camponesas 20600.13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de carnaval, são João e festas populares 20600.13.392.3005.2041 — Manter atividades da Biblioteca Municipal 20600.13.392.3005.2043 — Manter atividades Realização Projetos de Artes, grupos folclóricos 20600.27.812.3006.2044 - Manter atividades Incentivo ao esporte e programas segundo tempo 20700.20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura 20700.20.451.3001.2047 Manter atividade de manutenção do matadouro mercado 20800.15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Obras 20900.04.122.1002.2059 - Manter atividades da Superintendência Municipal de Transito 21100.04.122.1002.2119 – Manter atividades do Procon Municipal 21200.24.131.1002.2060 - Manter atividades da secretaria de comunicação 21300.04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento Elemento: 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica 3.3.90.36.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Sapé e: CT N° 00083/2022 - 14.09.22 - JURANDI VALTER RIBEIRO VENCESLAU - R\$ 46.750,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** 1F64B382

GABINETE DO PREFEITO ATO DELEGATÓRIO 001/2022

Ato Delegatório 001/2022, de 01 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS, Prefeito Constitucional do Município de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições;

Resolve:

Delegar Totais Poderes a servidora DENISE RIBEIRO DA SILVA CPF nº 517.703.002-44, Secretária de Finanças, do Município de Sapé-Pb, para junto ao Banco Bradesco - Ag. 2159-8 emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta-corrente com cartão eletrônico, sustar ou contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta-correntes, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, autoatendimento setor Público e Banco Bradesco digital, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldas e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte – autorizar débito ou transferência por meio eletrônico, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, autoatendimento setor público e BB digital, assinar contrato de abertura de crédito, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços. Movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 08.917.080/0001-

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**61F8CF2F

GABINETE DO PREFEITO ATO DELEGATÓRIO 002/2022

Ato Delegatório 002/2022, de 01 de setembro de 2022. SIDNEI PAIVA DE FREITAS, Prefeito Constitucional do Município de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições;

Resolve:

Delegar Totais Poderes a servidora DENISE RIBEIRO DA SILVA CPF nº 517.703.002-44, Secretária de Finanças, do Município de Sapé-Pb, para junto ao Banco Bradesco - Ag. 2159-8 emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta-corrente com cartão eletrônico, sustar ou contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta-correntes, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, autoatendimento setor Público e Banco Bradesco digital, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldas e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte – autorizar débito ou transferência por meio eletrônico, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, autoatendimento setor público e BB digital, assinar contrato de abertura de crédito, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços. Movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:054B45C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 231/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora TICIANA PESSOA QUEIROZ ESPÍNOLA, matrícula nº 2123772, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim de Almeida Filho, com código INEP 25090330, deste Município, porte B-3, símbolo CDE-B3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:0C82ADE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 232/2022 SAPÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.628/2017, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Designar a servidora JORDÂNIA DE CÁSSIA FERREIRA, matrícula n.º 0001489, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim de Almeida Filho, com código INEP 25090330, deste Município, porte B-3, símbolo CDE-B3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:0AA93D51

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 033/2022

N°. CONTRATO: 243/2022

Objeto: Aquisição de dois veículos tipo passeio 0km (novo) para o município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS

CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ n 35.503.721/0001-07

Valor: R\$ 134.600,00(cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais),

vencedor do item.

Data do Contrato: 23 de setembro de 2022.

Vigência: 31/12/2022.

Serra Grande – PB, 23 de setembro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho

Código Identificador:CAC3E76E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PRECO Nº. 0007/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº. 0007/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MELHORIA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA, aos 23 de setembro de 2022, torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise da propostas da Tomada de Preço nº 007/2024. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida após análise detida das propostas ficou classificado as Empresas: 1º CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA 17490708000170, que ofertou o valor global de R\$ 245.748,87 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos); 2º ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA, com CNPJ de n 34746608000181, que ofertou o valor global de R\$ 257.944,46 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta seis centavos); 3º FFJ CONSTRUTORA LTDA com CNPJ Nº 19369906000106, que ofertou o valor global de R\$ 265.900,03 (duzentos e sessenta cinco mil novecentos reais e três centavos); 4º COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME com CNPJ nº 11170603000158, que ofertou o valor global de R\$ 283.327,16 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e vinte sete reais e dezesseis centavos); Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 23 de setembro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Presidente da CPL.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:CE48206C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SO	CIAL								
JANEIRO A AGOSTO DE 2022									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES Restos a Paga Não Empenhados e De Exercícios Anteriores (b)	•	Restos à Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçõe s Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	669.037,04	452.189,79	2.208.851,93	0,00	0,00	(1.992.004,68)	71.500,00	0,00	(2.063.504,68)
Recursos Ordinários	669.037,04	452.189,79	2.208.851,93	0,00	0,00	(1.992.004,68)	71.500,00	0,00	(2.063.504,68)
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.430.603,08	859.262,24	3.084.169,91	0,00	770.127,31	5.717.043,62	353.632,98	0,00	5.363.410,64
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	71.615,48	199.793,26	267.137,81	0,00	0,00	(395.315,59)	68.270,00	0,00	(463.585,59)
Transferências do FUNDEB	4.259.347,76	195.642,59	923.702,73	0,00	0,00	3.140.002,44	0,00	0,00	3.140.002,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.519.011,15	0,00	4.300,00	0,00	0,00	1.514.711,15	269.730,00	0,00	1.244.981,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	471.778,07	194.240,59	868.176,41	0,00	0,00	(590.638,93)	15.632,98	0,00	(606.271,91)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.003.781,66	264.493,43	1.020.462,96	0,00	770.127,31	948.697,96	0,00	0,00	948.697,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.005.173,32	5.092,37	390,00	0,00	0,00	999.690,95	0,00	0,00	999.690,95
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados àEducação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	99.895,64	0,00	0,00	0,00	0,00	99.895,64	0,00	0,00	99.895,64

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:FC71E9AC

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00			
ROI - AIVENO II (ERI , air. 55, meiso i, aimea 6)	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	0,00	0,00	0.00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.556.731,61	40.246.960,23	39.027.552,39	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	41.323.071,24	40.013.299.86	39.027.552.39	0.00
Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00
Internos	0.00	0,00	0,00	0.00
Externos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0.00	0,00	0,00
Financiamentos	0.00	0.00	0.00	0,00
Internos	0.00	0.00	0.00	0,00
Externos	0.00	0.00	0.00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	40.297.016.34	39.030.941.24	38.077.965.98	0.00
De Tributos	136.356.04	101.940.68	59.858,57	0.00
De Contribuições Previdenciárias	0.00	0,00	0.00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	40.160.660,30	38.929.000.56	38.018.107,41	0.00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0.00	0.00	0.00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.026.054,90	982.358,62	949.586,41	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	233.660,37	233.660,37	0,00	0,00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUCÕES (II)	1.520.413,11	6.625.315,06	9.053.432,70	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.520.413,11	6.625.315,06	9.053.432,70	0.00
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta	5.570.384,48	8.574.495,68	11.135.012,04	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	3.357.702,48	1.311.452,03	1.311.452,03	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	692.268,89	637.728,59	770.127.31	0.00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	40.036.318,50	33.621.645,17	29.974.119,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.765.889.85	43.027.121.65	66.850.197.15	0.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da	300.000.00	300,000,00	300.000.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	,	42.727.121,65	66.550.197,15	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	76,30	94,20	58,64	0.00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	73,51	78,69	45,04	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	65.359.067,82	51.272.545,98	79.860.236,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	58.823.161,04	46.145.291,38	71.874.212,92	0,00
ENVITE DE ALEKTA (IIICISO III do § 1 do ait. 37 da EKE) - 7070	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO		0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR EXERCICIO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 20		
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTE, Cistama Dublia Coft Contabilidada CECDETADIA MUNICI	DAT DE DI ANELAMENTO, ODCAMENTO E	CECTÃO CEDIOC am 21 da a	stombro do 2022 oo 11.14.47	

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

^{2.} Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:** 1B044B2D

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
RELATIONO DE CUSTAO TISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2022						
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1.00		
ROF – ANEAO III (ERF, art. 55, liiciso I, aiinea C e art. 40, § 1)	SALDO DO EXERCÍCIO	CAL DOC DO EV	ERCÍCIO DE 2022	1 ,		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º		
AOS ESTADOS (I)	0.00	0,00	0.00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0,00	0.00	0.00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0.00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0.00	0.00	0.00		
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0.00	0.00	0.00	0.00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.765.889.85	43.027.121,65	66.850.197.15	0.00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,				
(VIII) = (VI - VII)	54.465.889,85	42.727.121,65	66.550.197,15	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	65.359.067,82	51.272.545,98	79.860.236,58	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	58.823.161,04	46.145.291,38	71.874.212,92	0,00		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EX	ERCÍCIO DE 2022	2		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º		
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS:			-			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMEN	TO E GESTÃO - SEPLOG - em 21 de se	etembro de 2022 as	11:10:20			

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:9251F586

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2022		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
	VALOR REALIZADO	
		Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	66.850.197,15	-
(, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.550.197,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	10.648.031,54	16,00
EXTERNAS		
, ,	9.583.228,39	14,40
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	4.658.513,80	7,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
	0,00	0.00
	0.00	0.00
	0,00	0,00
,	0.00	0.00
	0.00	0.00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 21 de setembro de2022 as 11:17:03

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:9AD11980

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCA	L				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2022					
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			66.850.197,15		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			66.550.197,15		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			66.550.197,15		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP		37.661.972,90	56,59		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		35.937.106,46	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		34.140.251,14	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		32.343.395,81	48,60		
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°		
Dívida consolidada líquida	33.621.645,17	29.974.119,69	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.632.545,98	80.220.236,58	0,00		
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°		
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.632.545,98	80.220.236,58	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		10.696.031,54	16,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da F	Receita	4.679.513,80	7,00		
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total		425.132,98	3.299.905,96		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN	EJAMENTO, ORÇAMENTO E GES	TÃO - SEPLOG - em 21 de setembro de 2022 as 1	11:29:14		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:9C7A398B

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.118.570,00
Previsão Atualizada	58.118.570,00
Receitas Realizadas	48.433.919,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.200.483,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.118.570,00
Créditos Adicionais	3.136.311,81
Dotação Atualizada	61.254.881,81
Despesas Empenhadas	44.658.569,29
Despesas Liquidadas	44.233.436,31
Despesas Pagas	38.940.414,47
Superávit Orçamentário	4.200.483,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.658.569,29
Despesas Liquidadas	44.233.436,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.850.197,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.550.197,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.550.197,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	9.864.892,57	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	9.864.892,57	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	o Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03	
Poder Executivo	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o	Limites Constitucionais A	Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bin	nestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.020.642,44	25%	22,72		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.411.008,19	70%	83,36		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em	0,00	50%	0,00		
Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercío	cio	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00 0,00				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o	Valor Apurado Até o Bimestre		
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAODE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.751.224,45	15,00	19,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERC	ÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, O	ORCAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - 6	m 21 de setembro de 2022 as 11:09:01	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:E1B787CE

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1)						R\$ 1.00
Table 1 (Era , Thi 52, mello 1, amical a c c ao mello 11 c 31	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAI	IZADAS			SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	62.771.332,75	12.173.579,63	19,39	48.433.919,45	77,16	14.337.413,30
Receitas Correntes	52.002.570,00	55.738.587,53	11.728.208,63	21,04	45.391.019,38	81,44	10.347.568,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	2.579.352,56	672.517,54	26,07	2.247.532,42	87,14	331.820,14
Impostos	2.534.500,00	2.551.552,56	670.527,54	26,28	2.233.144,27	87,52	318.408,29
Taxas	27.800,00	27.800,00	1.990,00	7,16	14.388,15	51,76	13.411,85
Contribuições	1.221.600,00	1.262.568,12	225.109,81	17,83	918.190,30	72,72	344.377,82
Contribuições Econômicas	71.600,00	112.568,12	37.188,11	33,04	112.568,12	100,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.150.000,00	187.921,70	16,34	805.622,18	70,05	344.377,82
Receita Patrimonial	147.560,00	1.303.504,46	229.026,72	17,57	1.275.375,74	97,84	28.128,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000,00	85.000,00	14.217,82	16,73	56.871,28	66,91	28.128,72
Valores Mobiliários	62.560,00	573.504,46	214.808,90	37,46	573.504,46	100,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	100,00	0,00
Transferências Correntes	47.724.810,00	50.142.049,62	10.577.986,59	21,10	40.713.583,21	81,20	9.428.466,41
Transferências da União e de suas Entidades	34.662.600,00	37.070.373,37	7.834.945,48	21,14	29.297.262,48	79,03	7.773.110,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.204.990,00	6.214.456,25	1.163.696,04	18,73	4.744.750,88	76,35	1.469.705,37
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.857.220,00	6.857.220,00	1.579.345,07	23,03	6.671.569,85	97,29	185.650,15
Outras Receitas Correntes	346.300,00	451.112,77	23.567,97	5,22	236.337,71	52,39	214.775,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.900,00	154.900,00	10.129,24	6,54	44.720,85	28,87	110.179,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	125.812,77	486,27	0,39	125.812,77	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	170.400,00	170.400,00	12.952,46	7,60	65.804,09	38,62	104.595,91
Receitas de Capital	6.116.000,00	7.032.745,22	445.371,00	6,33	3.042.900,07	43,27	3.989.845,15
Alienação de Bens	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Alienação de Bens Móveis	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferências de Capital	6.090.000,00	7.006.745,22	445.371,00	6,36	3.042.900,07	43,43	3.963.845,15
Transferências da União e de suas Entidades	5.690.000,00	5.690.000,00	445.371,00	7,83	1.726.154,85	30,34	3.963.845,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	1.316.745,22	0,00	0,00	1.316.745,22	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.118.570,00	62.771.332,75	12.173.579,63	19,39	48.433.919,45	77,16	14.337.413,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.118.570,00	62.771.332,75	12.173.579,63	19,39	48.433.919,45	77,16	14.337.413,30
DEFICIT (VI)1	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.118.570,00	62.771.332,75	12.173.579,63	19,39	48.433.919,45	77,16	14.337.413,30

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	=	0,00	=	-	0,00	-	=

		~ ~	DESPESAS EM	PENHADAS		DESPESAS LIQ	UIDADAS		DESPESAS	INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.118.570,00	61.254.881,81	12.770.246,23	44.658.569,29	16.596.312,52	12.459.746,23	44.233.436,31	17.021.445,50	38.940.414,47	425.132,98
DESPESAS CORRENTES	44.886.874,00	51.465.051,24	11.518.620,81	40.444.650,25	11.020.400,99	11.546.120,81	40.357.517,27	11.107.533,97	35.315.816,35	87.132,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.235.981,00	35.034.040,72	7.369.803,48	26.660.406,16	8.373.634,56	7.369.803,48	26.647.314,16	8.386.726,56	22.854.348,31	13.092,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.650.893,00	16.431.010,52	4.148.817,33	13.784.244,09	2.646.766,43	4.176.317,33	13.710.203,11	2.720.807,41	12.461.468,04	74.040,98
DESPESAS DE CAPITAL	12.710.696,00	9.268.830,57	1.251.625,42	4.213.919,04	5.054.911,53	913.625,42	3.875.919,04	5.392.911,53	3.624.598,12	338.000,00
INVESTIMENTOS	9.850.700,00	6.394.292,20	804.774,92	1.635.328,08	4.758.964,12	466.774,92	1.297.328,08	5.096.964,12	1.046.007,16	338.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	49.413,00	16.470,58	49.411,74	1,26	16.470,58	49.411,74	1,26	49.411,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.839.996,00	2.825.125,37	430.379,92	2.529.179,22	295.946,15	430.379,92	2.529.179,22	295.946,15	2.529.179,22	0,00
Reserva de Contingência	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.118.570,00	61.254.881,81	12.770.246,23	44.658.569,29	16.596.312,52	12.459.746,23	44.233.436,31	17.021.445,50	38.940.414,47	425.132,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.118.570,00	61.254.881,81	12.770.246,23	44.658.569,29	16.596.312,52	12.459.746,23	44.233.436,31	17.021.445,50	38.940.414,47	425.132,98
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-			-	4.200.483,14			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		61.254.881,81	12.770.246,23	44.658.569,29	=	12.459.746,23	48.433.919,45	-	38.940.414,47	425.132,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSo	ft Contabilidade -	SECRETARIA MUN	NICIPAL DE PLAI	NEJAMENTO, OF	RÇAMENTO E GE	STÃO - SEPLOG	- em 23 de setemb	ro de 2022 as 10:35:37		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:01F5EC73

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA E	XECUÇÃO ORÇ	CAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXEC	UÇÃO DAS DE	SPESAS POR FUN	ÇÃO/SUBFUN	ÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/E	BIMESTRE JULI	HO-AGOSTO									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS SALDO											INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.118.570,00	61.254.881,81	12.770.246,23	44.658.569,29	100,00	16.596.312,52	12.459.746,23	44.233.436,31	100,00	17.021.445,50	0,00
Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00
Judiciário	206.000,00	206.000,00	24.987,00	98.079,50	0,22	107.920,50	24.987,00	98.079,50	0,22	107.920,50	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	206.000,00	206.000,00	24.987,00	98.079,50	0,22	107.920,50	24.987,00	98.079,50	0,22	107.920,50	0,00
Administração	5.088.500,00	5.436.914,00	1.024.834,05	4.147.139,50	9,29	1.289.774,50	1.052.334,05	4.075.639,50	9,21	1.361.274,50	0,00
Planejamento e Orçamento	1.909.500,00	1.835.060,00	355.235,51	1.442.669,95	3,23	392.390,05	355.235,51	1.442.669,95	3,26	392.390,05	0,00
Administração Geral	1.668.000,00	1.652.480,00	295.614,94	1.095.605,83	2,45	556.874,17	295.614,94	1.095.605,83	2,48	556.874,17	0,00
Administração Financeira	945.000,00	1.588.853,00	311.530,12	1.393.498,44	3,12	195.354,56	339.030,12	1.321.998,44	2,99	266.854,56	0,00
Controle Interno	175.000,00	175.000,00	19.215,00	79.938,00	0,18	95.062,00	19.215,00	79.938,00	0,18	95.062,00	0,00

Tecnologia de Informatica aza	I	1					I	I I		1	1
Tecnologia da Informatização	200.000,00	75.501,00	8.080,00	56.560,00	0,13	18.941,00	8.080,00	56.560,00	0,13	18.941,00	0,00
Comunicação Social	44.000,00 147.000,00	81.520,00 28.500,00	35.158,48 0,00	78.517,28 350,00	0,18	3.002,72 28.150,00	35.158,48	78.517,28 350,00	0,18	3.002,72 28.150,00	0,00
Defesa Civil Assistência Social	3.296.278,00	3.533.172,44	850.223,85	3.071.374,74	6,88	461.797,70	0,00 850.223,85	3.071.374,74	6,94	461.797,70	0,00
Assistência ao Idoso	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ac						,		,			
Adolescente	270.500,00	246.630,31	50.891,66	145.738,96	0,33	100.891,35	50.891,66	145.738,96	0,33	100.891,35	0,00
Assistência Comunitária	3.014.778,00	3.286.542,13	799.332,19	2.925.635,78	6,55	360.906,35	799.332,19	2.925.635,78	6,61	360.906,35	0,00
Saúde	16.502.200,00	17.678.980,00	3.858.381,41	12.856.262,52	28,79	4.822.717,48	3.858.381,41	12.840.629,54	29,03	4.838.350,46	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Judiciário Administração Geral	13.000,00	13.000.00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Atenção Básica	8.067.500,00	9.723.385,02	2.135.914,64	7.271.921,01	16,28	2.451.464,01	2.135.914,64	7.258.506,69	16,41	2.464.878,33	0,00
Assistência Hospitalar e		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
Ambulatorial	5.502.000,00	5.729.756,15	1.383.561,32	4.409.165,49	9,87	1.320.590,66	1.383.561,32	4.406.946,83	9,96	1.322.809,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.032.800,00	749.641,30	95.848,73	501.188,31	1,12	248.452,99	95.848,73	501.188,31	1,13	248.452,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	981.900,00	1.150.123,53	239.684,85	655.862,93	1,47	494.260,60	239.684,85	655.862,93	1,48	494.260,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	620.000,00	215.500,00	0,00	0,00	0,00	215.500,00	0,00	0,00	0,00	215.500,00	0,00
Recursos Hídricos	240.000,00	52.574,00	0,00	0,00	0,00	52.574,00	0,00	0,00	0,00	52.574,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	3.371,87	18.124,78	0,04	6.875,22	3.371,87	18.124,78	0,04	6.875,22	0,00
THO THE	~	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IOUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A		Até o	% (b /	SALDO			% (d/	SALDO	A PAGAR NÃO
,	INICIA	(a)	No Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	58.118.570,00	61.254.881,81	12,770,246,23	44.658.569,29	100,00	16.596.312,52	12.459.746,23	44.233.436,31	100,00	17.021.445,50	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)		, i		· ·		,	· ·		, i	,	
Educação	13.419.411,00	13.767.136,31	3.633.200,92	11.495.017,84	25,74	2.272.118,47	3.295.200,92	11.157.017,84	25,22	2.610.118,47	0,00
Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	352.400,00 10.459.794,20	414.402,95 10.553.359,60	137.226,56 2.880.209,77	347.527,80 9.243.952,34	0,78 20,70	1.309.407,26	137.226,56 2.542.209,77	347.527,80 8.905.952,34	0,79 20,13	66.875,15 1.647.407,26	0,00
Ensino Fundamental Ensino Superior	10.459.794,20	271.385,63	83.054,39	266.383,52	0,60	5.002,11	83.054,39	266.383,52	0,60	5.002,11	0,00
Educação Infantil	2.090.356,80	2.341.307,13	505.641,55	1.551.845,83	3,47	789.461,30	505.641,55	1.551.845,83	3,51	789.461,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Educação Básica	233.860,00	158.681,00	27.068,65	85.308,35	0,19	73.372,65	27.068,65	85.308,35	0,19	73.372,65	0,00
Cultura	437.035,00	484.376,83	59.166,36	336.579,19	0,75	147.797,64	59.166,36	336.579,19	0,76	147.797,64	0,00
Difusão Cultural	437.035,00	484.376,83	59.166,36	336.579,19	0,75	147.797,64	59.166,36	336.579,19	0,76	147.797,64	0,00
Direitos da Cidadania	68.500,00	45.962,54	4.569,52	29.239,06	0,07	16.723,48	4.569,52	29.239,06	0,07	16.723,48	0,00
Direitos Individuais, Colet. e	68.500,00	45.962,54	4.569,52	29.239,06	0,07	16.723,48	4.569,52	29.239,06	0,07	16.723,48	0,00
Difusos	·	· ·	· ·	, i				,		, i	Ť
Urbanismo	6.502.700,00	7.151.857,00	1.613.040,04	5.957.429,80	13,34	1.194.427,20	1.613.040,04	5.957.429,80	13,47	1.194.427,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	774.952,00	233.180,92	764.950,55	1,71	10.001,45	233.180,92	764.950,55	1,73	10.001,45	0,00
Serviços Urbanos	5.265.500,00	6.042.199,00	1.379.859,12	5.192.479,25	11,63 0,00	849.719,75	1.379.859,12	5.192.479,25	11,74 0,00	849.719,75	0,00
Turismo Gestão Ambiental	677.200,00 312.450,00	334.706,00 131.123,02	0,00	0,00 62.260,00	0,00	334.706,00 68.863,02	0,00	0,00 62.260,00	0,00	334.706,00 68.863,02	0,00
Recuperação de Áreas			,								
Degradadas	42.450,00	93.711,00	0,00	62.260,00	0,14	31.451,00	0,00	62.260,00	0,14	31.451,00	0,00
Recursos Hídricos	270.000,00	37.412,02	0,00	0,00	0,00	37.412,02	0,00	0,00	0,00	37.412,02	0,00
Agricultura	1.816.500,00	2.999.124,50	433.855,13	1.275.932,07	2,86	1.723.192,43	433.855,13	1.275.932,07	2,88	1.723.192,43	0,00
Promoção da Produção Animal	470.000,00	1.372.480,50	89.095,42	98.511,75	0,22	1.273.968,75	89.095,42	98.511,75	0,22	1.273.968,75	0,00
Extensão Rural	1.346.500,00	1.626.644,00	344.759,71	1.177.420,32	2,64	449.223,68	344.759,71	1.177.420,32	2,66	449.223,68	0,00
Comércio e Serviços	210.000,00	602.690,17	292.879,74	530.452,95	1,19	72.237,22	292.879,74	530.452,95	1,20	72.237,22	0,00
Difusão Cultural	143.000,00	535.690,17	292.879,74	530.452,95	1,19	5.237,22	292.879,74	530.452,95	1,20	5.237,22	0,00
Promoção Comercial	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
Energia	1.282.000,00	1.172.599,00	194.367,01	872.416,84	1,95	300.182,16	194.367,01	872.416,84	1,97	300.182,16	0,00
Energia Elétrica	1.282.000,00 1.611.000,00	1.172.599,00 920.069,00	194.367,01 185.186,66	872.416,84 631.830,65	1,95	300.182,16 288.238,35	194.367,01	872.416,84 631.830,65	1,97 1,43	300.182,16 288.238,35	0,00
Transporte Transporte Rodoviário	1.611.000,00	920.069,00	185.186,66	631.830,65	1,41	288.238,35	185.186,66 185.186,66	631.830,65	1,43	288.238,35	0,00
Transporte Rodoviario		DOTAÇÃO		MPENHADAS	1,41		DESPESAS L		1,43	266.236,33	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZAD A		Até o	% (b /	SALDO	DESI ESI S		0/ / 1 /	SALDO	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	INICIA	(a)	No Bimestre	Bimestre (b)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-	58.118.570,00	61.254.881,81			total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.110.370,00		12 770 246 23					Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer			12.770.246,23	44.658.569,29	100,00	16.596.312,52	12.459.746,23	Bimestre (d) 44.233.436,31	total d)	(e)=(a-d) 17.021.445,50	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário	331.000,00	193.462,00	2.813,00	44.658.569,29 110.205,46	100,00	16.596.312,52 83.256,54	12.459.746,23 2.813,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46	total d) 100,00 0,25	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
-	331.000,00	193.462,00 193.462,00	2.813,00 2.813,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46	100,00 0,25 0,25	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46	100,00 0,25 0,25	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais	331.000,00 3.660.996,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17	100,00 0,25 0,25 7,13	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
-	331.000,00	193.462,00 193.462,00	2.813,00 2.813,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46	100,00 0,25 0,25	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46	100,00 0,25 0,25	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc.	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76	100,00 0,25 0,25 7,20 0,99	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 521.000,00	2.813,00 2.813,00 592,741,54 47.137,01 383,893,61 35.420,67 126,290,25 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 521.000,00	2.813,00 2.813,00 592,741,54 47.137,01 383,893,61 35.420,67 126,290,25 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 521.000,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 521.000,00 0,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc.	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0.00 0.00 0.00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 31.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DECONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DECONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DECONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	193.462,00 193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.813,00 2.813,00 592,741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0,	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DECONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0,	193.462,00 193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 83.256,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc Judiciário Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0,	193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DECONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	193.462,00 193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 0,	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	83.256,54 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	193.462,00 193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 196.670,00 491.000,00 521.000,00 0,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	193.462,00 193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 196.670,00 491.000,00 0,00	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR PAGAR PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DECONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Idoso Assistência ao Criança a acc	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	193.462,00 193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 0,	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Judiciário Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Tecnologia da Informatização Comunicação Social Defesa Civil Assistência social Assistência ao Idoso	331.000,00 3.660.996,00 530.000,00 2.444.795,00 185.201,00 501.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	193.462,00 193.462,00 193.462,00 3.557.415,00 504.950,00 2.364.795,00 196.670,00 491.000,00 0,	2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.658.569,29 110.205,46 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	100,00 0,25 0,25 7,13 0,98 4,76 0,34 1,05 0,00	16.596.312,52 83.256,54 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	12.459.746,23 2.813,00 2.813,00 592.741,54 47.137,01 383.893,61 35.420,67 126.290,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d) 44.233.436,31 110.205,46 110.205,46 3.184.349,17 437.447,76 2.124.428,11 152.965,96 469.507,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	total d) 100,00 0,25 7,20 0,99 4,80 0,35 1,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 17.021.445,50 83.256,54 83.256,54 373.065,83 67.502,24 240.366,89 43.704,04 21.492,66 521.000,00 0,00	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00

_	DOTLO TO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		GATRO	DESPESAS I	IQUIDADAS		GAIDO /	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DOTAÇÃO	-,	MPENHADAS	_		-,	IQUIDADAS	-,		INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b /	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-,									•	1
Interna	,	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Interna Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	,	0,00 0,00 61.254.881,81	0,00 0,00 12.770.246,23	0,00 0,00 44.658.569,29	0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 16.596.312,52	0,00	0,00 0,00 44.233.436,31	0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 17.021.445,50	0,00 0,00 0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:ECC5FA35

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.528.700,00	2.545.752,56	2.232.789,49	87,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	74.300,00	75.847,66	74.318,34	97,98
IPTU	70.000,00	70.000,00	68.470,68	97,82
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	5.847,66	5.847,66	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	147.400,00	162.904,90	162.904,90	100,00
ITBI	147.400,00	162.904,90	162.904,90	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	1.032.728,75	89,65
ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	1.032.728,75	89,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	962.837,50	83,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.516.780,00	34.516.780,00	27.318.752,31	79,15
Cota-Parte ITR	1.430,00	1.430,00	982,02	68,67
Cota-Parte FPM	27.456.800,00	27.456.800,00	21.950.636,03	79,95
Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	5.973.000,00	4.517.889,48	75,64
Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	2.841,16	62,44
Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	846.403,62	78,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.045.480,00	37.062.532,56	29.551.541,80	79,15

DESDES AS COM AÇÕES E SEDVICOS DIÍDITICOS DE SATÍDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUI	IDADAS	DESPESAS PAGA	\S	Inscritas em Restos
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.762.000,00	4.336.224,63	3.638.577,90	89,92	3.625.163,58	89,60	3.027.939,61	75,41	83,60
Despesas Correntes	3.422.000,00	4.209.149,63	3.634.027,90	86,34	3.620.613,58	86,02	3.023.389,61	71,83	13.414,32
Despesas de Capital	340.000,00	127.075,00	4.550,00	3,58	4.550,00	3,58	4.550,00	3,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.562.000,00	1.935.736,82	1.698.555,39	100,69	1.696.336,73	100,57	1.500.653,67	88,66	87,63
Despesas Correntes	1.372.000,00	1.859.536,82	1.691.127,39	90,94	1.688.908,73	90,82	1.494.330,67	80,36	2.218,66
Despesas de Capital	190.000,00	76.200,00	7.428,00	9,75	7.428,00	9,75	6.323,00	8,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	233.500,00	237.461,30	157.427,22	73,41	157.427,22	73,41	149.232,18	69,58	66,30
Despesas Correntes	153.500,00	214.461,30	157.427,22	73,41	157.427,22	73,41	149.232,18	69,58	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	626.000,00	470.673,53	254.172,14	56,65	254.172,14	56,65	187.097,80	41,70	54,00
Despesas Correntes	574.000,00	448.673,53	254.172,14	56,65	254.172,14	56,65	187.097,80	41,70	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	318.000,00	210.574,00	18.124,78	13,17	18.124,78	13,17	18.124,78	13,17	8,61
Despesas Correntes	173.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	137.574,00	18.124,78	13,17	18.124,78	13,17	18.124,78	13,17	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.501.500,00	7.190.670,28	5.766.857,43	333,84	5.751.224,45	333,40	4.883.048,04	288,53	8,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.766.857,43	5.751.224,45	4.883.048,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.766.857,43	5.751.224,45	4.883.048,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.432.731,27	4.432.731,27	4.432.731,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.432.731,27	4.432.731,27	4.432.731,27
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.334.126,16	1.318.493,18	450.316,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM	19,51	19,46	
ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custeada	as no Exercício de	Referência	Saldo Final (não aplicado)			
TARATING DE ALEICAÇÃO DOS RECORDOS VINCOEMDOS COM ORME ARTIGOS 25 E 20 DA EC 141/2012	(no exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saido Finai (não aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DE RE	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)		Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)		Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS REST	OS A PAGAR CAN	CELADOS OU PRE	SCRITOS ATÉ	O FINAL DO F	EXERCÍCIO ATUAL QUE A	FETARAM O CUM	PRIMENTO	DO LIMITE (XXI)		

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

CONTROLLE DE DECETOS A DACAD CANCEL ADOS OU DESCRIPTOS CONSIDERADOS DADA FINIS DE ADUCAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Despesas Custea Referência	das no Exercício	Saldo Final (não aplicado)			
	(no exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
ECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00		
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	O MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.305.500,00	5.387.160,39	3.633.343,11	69,93	3.633.343,11	69,93	3.187.485,44	61,35	0,00
Despesas Correntes	3.738.500,00	5.195.622,39	3.633.343,11	69,93	3.633.343,11	69,93	3.187.485,44	61,35	0,00
Despesas de Capital	567.000,00	191.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.940.000,00	3.794.019,33	2.710.610,10	80,57	2.710.610,10	80,57	2.432.808,31	72,31	0,00
Despesas Correntes	3.325.000,00	3.364.487,07	2.710.610,10	80,57	2.710.610,10	80,57	2.432.808,31	72,31	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	429.532,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	799.300,00	512.180,00	343.761,09	73,66	343.761,09	73,66	303.074,14	64,94	0,00
Despesas Correntes	513.800,00	466.680,00	343.761,09	73,66	343.761,09	73,66	303.074,14	64,94	0,00
Despesas de Capital	285.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	355.900,00	679.450,00	401.690,79	64,65	401.690,79	64,65	400.990,79	60,53	0,00
Despesas Correntes	308.900,00	662.450,00	400.990,79	60,53	400.990,79	60,53	400.990,79	60,53	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	17.000,00	700,00	4,12	700,00	4,12	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	600.000,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	10.000.700,00	10.488.309,72	7.089.405,09	0,00	7.089.405,09	288,81	7.089.405,09	259,13	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	~	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	8.067.500,00	9.723.385,02	7.271.921,01	78,70	7.258.506,69	78,56	6.215.425,05	67,47	13.414,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.502.000,00	5.729.756,15	4.409.165,49	85,73	4.406.946,83	85,69	3.933.461,98	76,42	2.218,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	667.300,00	681.141,30	501.188,31	73,58	501.188,31	73,58	452.306,32	66,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	981.900,00	1.150.123,53	655.862,93	60,76	655.862,93	60,76	588.088,59	52,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = $(X + XXXVIII)$	918.000,00	326.074,00	18.124,78	7,16	18.124,78	7,16	18.124,78	7,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.502.200,00	17.678.980,00	12.856.262,52	305,93	12.840.629,54	305,75	12.840.629,54	270,39	15.632,98
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de setembro de 2022 as 10:56:32									

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:D14E6FC5

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)								
RECEITAS DO ENSINO				•				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALI	ZADAS				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	$% (c) = (b/a) \times 100$				
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.534.500,00	2.551.552,56	2.233.144,27	87,52				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.300,00	75.847,66	74.318,34	106,17				
1.1.1-IPTU	70.000,00	70.000,00	68.470,68	97,82				
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300,00	5.847,66	5.847,66	100,00				
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	147.400,00	162.904,90	162.904,90	100,00				
1.2.1-ITBI	147.400,00	162.904,90	162.904,90	100,00				
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.157.800,00	1.157.800,00	1.033.083,53	89,68				
1.3.1-ISS	1.152.000,00	1.152.000,00	1.032.728,75	89,65				
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.800,00	5.800,00	354,78	6,12				
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	962.837,50	83,36				
1.4.1-IRRF	1.155.000,00	1.155.000,00	962.837,50	83,36				
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00				
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.430.780,00	36.760.624,10	28.663.596,41	77,97				
2.1-Cota-Parte FPM	29.371.800,00	29.701.644,10	23.295.480,13	82,15				
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.456.800,00	27.456.800,00	21.950.636,03	79,95				
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00				
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.015.000,00	1.344.844,10	1.344.844,10	100,00				
2.2-Cota-Parte ICMS	5.973.000,00	5.973.000,00	4.517.889,48	75,64				
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.550,00	4.550,00	2.841,16	62,44				
2.5-Cota-Parte ITR	1.430,00	1.430,00	982,02	68,67				
2.6-Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	846.403,62	78,37				
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.965.280,00	39.312.176,66	30.896.740,68	78,59				

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	641.460,00	657.058,30	369.662,34	56,26	
5.1-Transferências do Salário-Educação	178.000,00	178.000,00	137.234,35	77,10	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	230.200,00	230.200,00	163.952,60	71,22	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	77.000,00	77.000,00	51.617,09	67,04	
5.5-Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.260,00	16.858,30	16.858,30	100,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	1.344.419,32	1.344.419,32	100,00	
6.1-Transferências de Convênios	600.000,00	1.289.441,91	1.289.441,91	100,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	54.977,41	54.977,41	100,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300,00	21.355,97	21.355,97	100,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.241.760,00	2.022.833,59	1.735.437,63	85,79	
FUNDEB	•	•	•		
DECEMBAG DO EUNIDED	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	IZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.903.356,00	6.903.356,00	5.466.150,03	79,18	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.1.1)	5.491.360,00	5.491.360,00	4.390.127,01	79,95	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.194.600,00	1.194.600,00	903.577,75	75,64	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	910,00	910,00	568,23	62,44	
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	286,00	286,00	196,33	68,65	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	216.000,00	216.000,00	171.680,71	79,48	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.039.736,00	9.187.328,86	9.001.678,71	97,98	
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.860.920,00	6.968.152,92	6.782.502,77	197,29	
11.1.1-Principal	6.857.220,00	6.857.220,00	6.671.569,85	97,29	
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.700,00	110.932,92	110.932,92	100,00	
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	771.696,00	955.799,23	955.799,23	100,00	
11.2.1-Principal	771.696,00	955.799,23	955.799,23	100,00	
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	407.120,00	1.263.376,71	1.263.376,71	100,00	
11.3.1-Principal	407.120,00	1.263.376,71	1.263.376,71	100,00	
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(46.136,00)	(46.136,00)	1.205.419,82	0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.205.419,82				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g) (h)=(g/d)x100		PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.408.722,80	8.146.367,63	7.411.008,19	171,54	7.411.008,19	171,54	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.197.356,80	1.631.865,80	1.257.917,82	77,08	1.257.917,82	77,08	0,00

13.2-Com Ensino Fundamental	5.211.366,00	6.514.501,83	6.153.090,37	94,45	6.153.090,37	94,45	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.631.013,20	478.301,09	281.629,07	115,47	281.629,07	115,47	0,00
14.1-Com Educação Infantil	81.000,00	268.897,00	180.025,00	66,95	180.025,00	66,95	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental		209.404,09	101.604,07	48,52	101.604,07	48,52	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.039.736,00	8.624.668,72	7.692.637,26	89,19	7.692.637,26	89,19	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	132.398,04
17.1 - FUNDEB 70%	78.998,04
17.2 - FUNDEB 30%	53.400,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,45
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	16,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	NÃO PROCESSADOS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.356,80	2.101.306,13	1.551.845,83	135,88	1.551.845,83	135,88	0,00	
22.1-Creche	1.630.356,80	2.026.306,13	1.551.595,83	135,54	1.551.595,83	135,54	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.278.356,80	1.825.762,80	1.437.692,82	78,74	1.437.692,82	78,74	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	352.000,00	200.543,33	113.903,01	56,80	113.903,01	56,80	0,00	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.356,80	2.101.306,13	1.551.845,83	135,88	1.551.845,83	135,88	0,00	
22.2-Pré-Escola	0,00	75.000,00	250,00	0,33	250,00	0,33	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	75.000,00	250,00	0,33	250,00	0,33	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.517.294,20	9.709.663,60	8.644.583,61	173,06	8.576.313,61	170,78	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.761.379,20	6.723.905,92	6.254.694,44	93,02	6.254.694,44	93,02	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.755.915,00	2.985.757,68	2.389.889,17	80,04	2.321.619,17	77,76	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.147.651,00	11.810.969,73	10.196.429,44	86,33	10.128.159,44	85,75	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.205.419,82
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.902.097,18
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	132.398,04
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	3.239.915,04
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	6.888.244,40
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	22,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre		PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.300,00	153.621,00	85.308,35	55,53	85.308,35	55,53	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.401.760,00	1.984.166,58	1.298.588,40	65,45	1.028.858,40	51,85	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)		2.137.787,58	1.383.896,75	64,74	1.114.166,75	52,12	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	13.727.711,00	13.948.757,31	11.580.326,19	83,02	11.242.326,19	80,60	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	453.666,63	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.001.678,71	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.768.934,53	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	6.768.934,53	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	110.932,92	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.797.343,73	0,00

50-(+) AJUSTES	0,00	0,00		
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00		
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00		
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de setembro de 2022 as 10:54:21				

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento,

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**9DE99766

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00						
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00						
Receita Patrimonial	0,00	0,00						
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00						
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00						
Receita Serviços	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00						
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00						
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00						
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos 0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
		*
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0.00	0.00

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES 0,00 0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	Í.	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de setembro de 2022 as 10:39:45					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:DE7033C0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00					
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				
RECEITAS I REVIARIAS		RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	52.917.697,45	45.278.451,26				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.562.300,00	2.247.532,42				
IPTU	0,00	0,00				
ITBI	0,00	0,00				
IRRF	1.155.000,00	962.837,50				
ISS	0,00	0,00				
Outras Receitas Tributárias	1.407.300,00	1.284.694,92				
Contribuições	1.150.000,00	805.622,18				
Receita Patrimonial	792.560,00	1.275.375,74				
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	792.560,00	1.275.375,74				
Transferências Correntes	48.066.537,45	40.713.583,21				
Cota-Parte do FPM	21.965.440,00	17.560.509,02				
Cota-Parte do ITR	1.144,00	785,69				
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00				
Cota-Parte do ICMS	4.778.400,00	3.614.311,73				
Cota-Parte do IPVA	864.000,00	674.722,91				
Transferências da LC 61/1989	3.640,00	2.272,93				
Transferencias do FUNDEB	7.264.340,00	7.934.946,56				
Outras Transferências Correntes	13.189.573,45	10.926.034,37				
Demais Receitas Correntes	346.300,00	236.337,71				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	346.300,00	236.337,71				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.917.697,45	45.278.451,26				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.316.000,00	3.042.900,07				
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	26.000,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	26.000,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00				
Transferências de Capital	6.290.000,00	3.042.900,07				
Convênios	0,00	0,00				
Outras Transferências de Capital	6.290.000,00	3.042.900,07				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.316.000,00	3.042.900,07				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.233.697,45	48.321.351,33				

		Até o Bimestre/2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.465.051,24	40.444.650,25	40.357.517,27	35.315.816,35	1.891.211,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.034.040.72	26,660,406,16	26.647.314.16	22.854.348,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.431.010,52	13.784.244,09	13.710.203,11	12.461.468,04	1.891.211,41	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.431.010,52	13.784.244,09	13.710.203,11	12.461.468,04	1.891.211,41	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.465.051,24	40.444.650,25	40.357.517,27	35.315.816,35	1.891.211,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.268.830,57	4.213.919,04	3.875.919,04	3.624.598,12	154.012,10	0,00	0,00
Investimentos	6.394.292,20	1.635.328,08	1.297.328,08	1.046.007,16	154.012,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	49.413,00	49.411,74	49.411,74	49.411,74	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	49.413,00	49.411,74	49.411,74	49.411,74	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.825.125,37	2.529.179,22	2.529.179,22	2.529.179,22	0,00	0,00	0,00

40

Paraíba , 26 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3204

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.443.705,20	1.684.739,82	1.346.739,82	1.095.418,90	154.012,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.429.756,44	42.129.390,07	41.704.257,09	36.411.235,25	2.045.223,51	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					9.864.892,57		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENT	ΓE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

LIUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.864.892,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.556.731,61	39.027.552,39			
DEDUÇÕES (II)	1.520.413,11	9.053.432,70			
Disponibilidade de Caixa	1.520.413,11	9.053.432,70			
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.570.384,48	11.135.012,04			
(-) Restos a Pagar Processados	3.357.702,48	1.311.452,03			
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	692.268,89	770.127,31			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	40.036.318,50	29.974.119,69			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.062.198,81				

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.046.250,45	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	8.015.948,36	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	8.015.948,36	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de setembro de 2022 as 10:45:13		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento Orçamento E Gestão,

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:B1A40C87

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre					
RECEITAS						
Previsão Inicial	58.118.570,00					
Previsão Atualizada	58.118.570,00					
Receitas Realizadas	48.433.919,45					
Déficit Orçamentário	0,00					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.200.483,14					
DESPESAS						
Dotação Inicial	58.118.570,00					
Créditos Adicionais	3.136.311,81					
Dotação Atualizada	61.254.881,81					
Despesas Empenhadas	44.658.569,29					
Despesas Liquidadas	44.233.436,31					
Despesas Pagas	38.940.414,47					
Superávit Orçamentário	4.200.483,14					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas	44.658.569,29					

Despesas Liquidadas	44.233.436,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.850.197,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.550.197,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.550.197,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	9.864.892,57	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	9.864.892,57	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03
Poder Executivo	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.357.702,48	1.026,94	2.045.223,51	1.311.452,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaior Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.888.244,40	25%	22,29		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.411.008,19	70%	82,33		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	764.466,73	50%	8,49		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	94.530,00	15%	1,05		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	_	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBEICOS DE SAODE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.751.224,45	15,00	19,46		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍO	IO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de setembro de 2022 as 11:02:45					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:1DA9A5E9

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS								
DRÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022						
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EN 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS								
NADA A REGISTRAR								
Ativos Contabilizados na SPE								
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE								
Provisões de PPP								
Outros Passivos								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratuais								
Garantias Concedidas								

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANE	AMENTO, ORÇAMENTO E GE	STÃO - SEPLOG - em 23 de sete	nbro de	2022 a	s 10:57	:10					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:7B2A3878

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 007/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 007/2022

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

\mathbf{N}°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	OGD3942/PB	V010008477	30/08/2022	ART. 208	6050-1	23/10/2022
2	KKW2326/PB	V010006745	08/08/2022	ART. 208	6050-1	23/10/2022
3	MNY3423/PB	V010004637	13/08/2022	ART. 208	6050-1	23/10/2022
4	QFI6927/PB	V010006001	31/08/2022	ART. 208	6050-1	23/10/2022
5	QFA2616/PB	V010007121	08/08/2022	ART. 208	6050-1	23/10/2022
6	NPT8094/PB	V010002812	31/08/2022	ART. 208	6050-1	23/10/2022
7	OEV2E51/PB	V010002797	25/08/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	23/10/2022
8	NPW6317/PB	V010007768	22/08/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	23/10/2022
9	EUG2193/SP	V010004343	19/08/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	23/10/2022
10	QSF5388/PB	V010005994	25/08/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	23/10/2022
11	KYK2A91/RJ	V010002731	10/08/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	23/10/2022
12	MNG6841/PB	V010007075	08/08/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	23/10/2022
13	FBL8039/PB	V010000557	06/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	23/10/2022
14	QFQ6850/PB	V010005285	27/07/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	23/10/2022
15	NQH4965/PB	V010008756	30/08/2022	ART. 244, I do CTB	7030-1	23/10/2022
16	QFC2J91/PB	V010007792	23/08/2022	ART. 207 do CTB	6041-0	23/10/2022
17	OFZ6123/PB	V010007644	05/09/2022	ART. 186, I do CTB	5720-0	23/10/2022

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 23 de setembro de 2022.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:04AED879

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 002/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 002/2022

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OGD4257/PB	V010003436	ART. 195 do CTB	02/07/2022	23/10/2022
02	OGD4257/PB	V010000507	ART. 181, VIII do CTB	23/05/2022	23/10/2022
03	OGD4257/PB	V010000623	ART. 181, VIII do CTB	07/04/2022	23/10/2022
04	QSI6435/PB	V010000348	ART. 181, XVII do CTB	25/04/2022	23/10/2022
05	QFS9939/PB	V010001468	ART. 208 do CTB	20/07/2022	23/10/2022
06	NQF0356/PB	V010004211	ART. 208 do CTB	13/05/2022	23/10/2022
07	NQK4J06/PB	V010005714	ART. 186, II do CTB	06/07/2022	23/10/2022
08	JGV7453/PB	V010000167	ART. 181, XVII do CTB	04/04/2022	23/10/2022
09	MOK1546/PB	V010003118	ART. 181, XVII do CTB	01/04/2022	23/10/2022
10	NQI9728/PB	V010004874	ART. 186, II do CTB	14/06/2022	23/10/2022
11	QFS8573/PB	V010001298	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2022	23/10/2022
12	NPY6B88/PB	V010003177	ART. 208 do CTB	02/04/2022	23/10/2022
13	MOW8192/PB	V010001654	ART. 181, XVII do CTB	11/04/2022	23/10/2022
14	MOW7902/PB	V010004165	ART. 244, I do CTB	16/04/2022	23/10/2022
15	RLR1E58/PB	V010000135	ART. 181, XIX do CTB	04/04/2022	23/10/2022
16	NQE5646/PB	V010004897	ART. 186, II do CTB	31/05/2022	23/10/2022
17	NQH4965/PB	V010005269	ART. 244, I do CTB	27/06/2022	23/10/2022
18	QFF6616/PB	V010001537	ART. 181, XVII do CTB	29/03/2022	23/10/2022
19	QSD4310/PB	V010000593	ART. 186, II do CTB	07/04/2022	23/10/2022
20	QSF5388/PB	V010004904	ART. 208 do CTB	31/05/2022	23/10/2022
21	QFF4E09/PB	V010006516	ART. 208 do CTB	18/07/2022	23/10/2022
22	OGA3325/PB	V010004262	ART. 208 do CTB	16/07/2022	23/10/2022
23	OFZ0J93/PB	V010001786	ART. 181, XVII do CTB	03/05/2022	23/10/2022
24	MOJ1669/PB	V010001859	ART. 244, I do CTB	09/05/2022	23/10/2022
25	NQI4C21/PB	V010000119	ART. 181, XVIII do CTB	04/04/2022	23/10/2022
26	MVH3G73/PB	V010000488	ART. 181, XVIII do CTB	23/05/2022	23/10/2022
27	NPW3746/PB	V010002138	ART. 208 do CTB	24/06/2022	23/10/2022
28	NQB8C76/PB	V010002006	ART. 186, II do CTB	31/05/2022	23/10/2022
29	JIV9705/PE	V010001743	ART. 181, XVIII do CTB	26/04/2022	23/10/2022
30	PBA0853/DF	V010006389	ART. 186, II do CTB	05/07/2022	23/10/2022
31	JGK3289/DF	V010002057	ART. 195 do CTB	13/05/2022	23/10/2022
32	QSL2I84/PB	V010002154	ART. 208 do CTB	24/06/2022	23/10/2022
33	MMX7740/PB	V010005797	ART. 186, II do CTB	07/07/2022	23/10/2022
34	QSF5388/PB	V010003339	ART. 208 do CTB	30/04/2022	23/10/2022

Total de penalidades publicadas neste edital: 34 (trinta e quatro). Demais informações devem ser obtidas e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga/PB, 15 de setembro de 2022.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:1382B413

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo
Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Demonstrativo Consolidado
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						
DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022				
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.529.346,05	21.618.320,30	20.629.549,69	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	22.108.808,94	21.280.333,63	20.539.214,34	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.108.808,94	21.280.333,63	20.539.214,34	0,00		
De Tributos	1.155.512,91	940.344,86	811.688,14	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	19.108.002,51	18.500.536,22	17.890.044,59	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	1.845.293,52	1.839.452,55	1.837.481,61	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	420.537,11	337.986,67	90.335,35	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	12.746.616,89	15.521.647,82	17.369.510,41	0,00		
Disponibilidade de Caixa ¹	12.746.616,89	15.521.647,82	17.369.510,41	0,00		
Disponibilidade de Caixa	13.509.524,08	15.632.908,41	17.442.691,45	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	761.529,00	29.394,27	0,00	0,00		
(-) Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	1.378,19	81.866,32	73.181,04	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	9.782.729,16	6.096.672,48	3.260.039,28	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.544.906,24	66.995.244,12	65.741.252,84	0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	0,00	0,00	0,00	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RCLa) = (IV62-5V4)	4.906,24	66.995.244,12	65.741.252,84	0,00		
% da DC sobre a RCL (I/RCLa)	36,02	32,27	31,38	0,00		
% da DCL sobre a RCL (III/RCLa)	15,64	9,10	4,96	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	75.053.887,49	80.394.292,94	78.889.503,41	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	67.548.498,74	72.354.863,65	71.000.553,07	0,00		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCI	O DE 2022	•		
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	49.689,44	0,00	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00		
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho,	Instituto Previdenciário do Munucípio	de Juazeirinho e Prefeitura	Municipal de Juazeirinho			
N. P. P. C.				-		

Nota Explicativa:

No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

^{*} Na Linha Depositos Restituiveis E Valores Vinculados não foi considerados Depositos Restituiveis E Valores Vinculados do RPPS: No EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00e Até o periodo de Referência 109.023,63

^{*} Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como: Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa | EXERCÍCIO ANTERIOR| Até o periodo de Referência Modalidade da Despesa - 91 | 13.998,42 | 13.998,42 uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4BC6B267

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo Lei deN°	Criada em								
N.P.J.: 08.996.886/0001-87									
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Demonstrativo Consolidado									
SETEMBRO/2021 A AGOSTO 2022									
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")									
Garantias Concedidas SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022									
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre					
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00					
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.544.906,24	66.995.244,12	65.741.252,84	0,00					
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	62.544.906,24	66.995.244,12	65.741.252,84	0,00					
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contracementics Deschides	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022							
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Quadrimestre							
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00					
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00					
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00					
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinlo	no, Instituto Previdenciário do Munucípio de J	Juazeirinho e Prefeitura M	unicipal de Juazeirinho						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**4963EFD5

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo Lei de Nº Criada em				
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87				
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E	DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2021 A AGOSTO 2022				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
	Valor Realizado no Período			
Operações de Crédito	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO		
openios de Ordino	No Semestre de A Referência (a	té o Semestre de Referência n)		
Operações de Crédito	0,00 0,	,00		
Mobiliária	0,00 0,	,00		
Interna	0,00 0,	,00		
Externa	0,00 0,	,00		
Contratual	0,00 0,	,00		
Interna	0,00 0,	,00		
Empréstimos	0,00 0,	.00		

	0.00	0.00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	.,		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	0,00	0,00		
	Apuração do Cumpriment	to dos Limites		
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR REALIZADO			
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.741.252,84	0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	65.741.252,84	0,00		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.518.600,45	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.466.740,41	14,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.601.887,70	7,00		
	Valor Realizado no Períod	lo		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR REALIZADO	R REALIZADO		
Outras Operações Que integran a Divida Consolidada		Até o Semestre de Referência		
	Referência	(a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00		
Tributos	0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
FGTS	0,00	0,00		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e F	Prefeitura Municipal de Juaze	irinho		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:95FC8068

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo Lei de № Criada em	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48) JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO	
Demonstrativo Consolidado	
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida
Receita Confeile Eigund	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	65.741.252,84
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado	65.741.252,84
Receita Corrente Líquida Ajustada	65.741.252,84

Dívida Consolidada	Dívida Consolidada						
	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
Dívida Consolidada Líquida							
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00					

Garantias de Valores	Garantias de Valores			
	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				

	Operações de Crédito				
Operações de Crédito	VALOR	% SOBRE A RCL			

Operações de Crédito	Operações de Crédito		
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			

Restos a Pagar	Restos a Pagar					
Restos a r agai	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE				

	EMPENHADOS E NÃO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A				
Valor Total						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:70665ADF

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

	T						
Poder Executivo	Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87							
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES							
Demonstrativo Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.417.122,24	0,00					
Pessoal Ativo	38.238.801,65	0,00					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.456.743,70	0,00					
Obrigações Patronais	4.782.057,95	0,00					
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.178.320,59	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.770.229,06	0,00					
Pensões	408.091,53	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.178.320,59	0,00					
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.178.320,59	0,00					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.238.801,65	0,00					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.741.252,84						
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00						
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00						
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.741.252,84	100,00 %					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	38.238.801,65	58,17 %					
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.444.751,70	60,00 %					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.472.514,12	57,00 %					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.500.276,53	54,00 %					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do M	Iunucípio de Juazeirinho e Prefei	tura Municipal de Juazeirinho					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:BF549C45

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA S	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMI	JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inc	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Continua (1/2)							Continua (1/2)			
			Despesas Em	mpenhadas		Despesas Liq		spesas Liquidadas			INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo (c) = (a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		Saldo (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.065.319,00	29.065.319,00	5.573.153,80	18.894.657,42	100,00	10.170.661,58	5.467.197,73	18.788.256,06	100,00	10.277.062,94	0,00
Legislativa	957.679,00	957.679,00	175.442,24	508.339,04	2,69	449.339,96	175.442,24	508.339,04	2,71	449.339,96	0,00
Ação Legislativa	957.679,00	957.679,00	175.442,24	508.339,04	2,69	449.339,96	175.442,24	508.339,04	2,71	449.339,96	0,00
Administração	5.624.640,00	6.353.640,00	1.496.461,35	4.718.023,34	24,97	1.635.616,66	1.496.380,55	4.717.597,25	25,11	1.636.042,75	0,00

Planejamento e Orçamento	,	152.000,00	33.763,38	96.873,13	0,51	55.126,87	33.763,38	96.873,13	0,52	55.126,87	0,00
Administração Geral	5.227.640,00	6.031.640,00	1.428.878,04	4.502.044,92	23,83	1.529.595,08	1.428.797,24	4.501.618,83	23,96	1.530.021,17	0,00
Administração Financeira	165.000,00	140.000,00	30.069,93	103.155,29	0,55	36.844,71	30.069,93	103.155,29	0,55	36.844,71	0,00
Controle Interno	65.000,00	30.000,00	3.750,00	15.950,00	0,08	14.050,00	3.750,00	15.950,00	0,08	14.050,00	0,00
Assistência Social	1.011.000,00	710.000,00	115.332,98	292.312,23	1,55	417.687,77	115.332,98	292.312,23	1,56	417.687,77	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.000,00	470.000,00	93.927,00	256.336,50	1,36	213.663,50	93.927,00	256.336,50	1,36	213.663,50	0,00
Assistência Comunitária	550.000,00	240.000,00	21.405,98	35.975,73	0,19	204.024,27	21.405,98	35.975,73	0,19	204.024,27	0,00
Saúde	6.513.000,00	6.442.000,00	1.296.374,91	4.438.715,18	23,49	2.003.284,82	1.296.374,91	4.438.715,18	23,62	2.003.284,82	0,00
Atenção Básica	2.846.000,00	3.711.000,00	837.119,87	3.181.804,53	16,84	529.195,47	837.119,87	3.181.804,53	16,94	529.195,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.247.000,00	2.561.000,00	459.255,04	1.101.146,23	5,83	1.459.853,77	459.255,04	1.101.146,23	5,86	1.459.853,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	420.000,00	170.000,00	0,00	155.764,42	0,82	14.235,58	0,00	155.764,42	0,83	14.235,58	0,00
Educação	11.707.000,00	11.064.000,00	2.361.114,21	7.591.583,94	40,18	3.472.416,06	2.255.238,94	7.485.608,67	39,84	3.578.391,33	0,00
Ensino Fundamental	8.998.000,00	7.705.000,00	1.834.514,13	5.760.615,08	30,49	1.944.384,92	1.728.638,86	5.654.739,81	30,10	2.050.260,19	0,00
Educação Infantil	2.345.000,00	2.844.000,00	380.753,34	1.513.704,10	8,01	1.330.295,90	380.753,34	1.513.704,10	8,06	1.330.295,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	119.000,00	315.000,00	106.212,99	200.441,53	1,06	114.558,47	106.212,99	200.341,53	1,07	114.658,47	0,00
Demais Subfunções	245.000,00	200.000,00	39.633,75	116.823,23	0,62	83.176,77	39.633,75	116.823,23	0,62	83.176,77	0,00
Cultura	108.000,00	131.000,00	19.487,99	67.796,07	0,36	63.203,93	19.487,99	67.796,07	0,36	63.203,93	0,00
Administração Geral	108.000,00	131.000,00	19.487,99	67.796,07	0,36	63.203,93	19.487,99	67.796,07	0,36	63.203,93	0,00
Urbanismo	1.010.000,00	846.000,00	0,00	250.847,95	1,33	595.152,05	0,00	250.847,95	1,34	595.152,05	0,00
Infra-estrutura Urbana	960.000,00	804.000,00	0,00	246.647,95	1,31	557.352,05	0,00	246.647,95	1,31	557.352,05	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	42.000,00	0,00	4.200,00	0,02	37.800,00	0,00	4.200,00	0,02	37.800,00	0,00
Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	210.000,00	205.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	200.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	200.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	0,00	5.000,00	5.000,00	0,03	0,00	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Agricultura	462.500,00	422.500,00	0,00	0,00	0,00	422.500,00	0,00	0,00	0,00	422.500,00	0,00
Abastecimento	382.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	80.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00
Transporte	80.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Desporto e Lazer	665.000,00	1.117.000,00	50.095,64	883.958,74	4,68	233.041,26	50.095,64	883.958,74	4,70	233.041,26	0,00
Desporto Comunitário	600.000,00	997.000,00	29.805,31	804.162,72	4,26	192.837,28	29.805,31	804.162,72	4,28	192.837,28	0,00
Administração Geral	65.000,00	120.000,00	20.290,33	79.796,02	0,42	40.203,98	20.290,33	79.796,02	0,42	40.203,98	0,00
Encargos Especiais	115.000,00	195.000,00	53.844,48	138.080,93	0,73	56.919,07	53.844,48	138.080,93	0,73	56.919,07	0,00
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	195.000,00	53.844,48	138.080,93	0,73	56.919,07	53.844,48	138.080,93	0,73	56.919,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.500,00	496.500,00			0,00	496.500,00	-		0,00	496.500,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	29.065.319.00	29.065.319.00	5.573.153.80	18.894.657.42	100.00	10.170.661.58	5.467.197,73	18.788.256.06	100.00	10.277.062,94	0.00

	Dotação Dotação		Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas			Saldo (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Função / SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Até Bimestre (b)		% (b/Total b)	(a-b)		Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		PROCESSADOS (f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
NOTA EXPLICATIVA											
Fonte: Balancetes Mensais											

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:B06EAEA4

GABINETE DO PREFEITO RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO	
LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	29.065.319,00
Previsão Atualizada	29.065.319,00
Receitas Realizadas	23.546.821,92
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	29.065.319,00
Dotação Atualizada	29.065.319,00
Despesas Empenhadas	18.894.657,42
Despesas Liquidadas	18.788.256,06
Despesas Pagas	18.573.456,87
Superávit Orçamentário	4.762.565,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.894.657,42
Despesas Liquidadas	18.788.256,06

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bin	nestre
Receita Corrente Líquida	32.299.43	34,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.299.43	34,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.299.43	34,02
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bin	nestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas)		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	TADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no AMF da LDO (a) Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação a Meta (b/a)				
Resultado Primário - Acima da Linha	da Linha 1,00			5.192.796,07				
Resultado Nominal - Acima da Linha			7.662.205,99	0,00				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.176.692,58		1.302.373,23	874.319,35				
Poder Executivo	2.176.217,51		1.302.373,23	873.844,28				
Poder Legislativo	475,07			475,07				
Poder Judiciário	1							
Ministério Público	1							
Defensoria Pública								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	852.665,58		227.058,78	625.606,80				
Poder Executivo	852.665,58		227.058,78	625.606,80				
Poder Legislativo								
Poder Judiciário								
Ministério Público	1							
Defensoria Pública	1							
TOTAL	3.029.358,16		1.529.432,01	1.499.926,15				
PERPER A COLUMN TERMS OF PERPENDICULAR FOR THE POST OF THE PERPENDICULAR FOR THE PERPEND			Limites Constitucionais Anuais	<u> </u>				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.450.932,58		25	11,76				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.234.711,23		70	84,71				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.513.704,10	1	50	80,16				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de CapitaL	596.110,58		15	31,56				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	•		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado				
Receitas de Operações de Crédito								
Despesa de Capital Líquida								
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercício				
Plano Previdenciário								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
Plano Financeiro								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos								
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos								
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Volon Anumodo Atá o Dimento	Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		2.784.689,67	15	24,24				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corr	ente					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)								
NOTA EXPLICATIVA								
Fonte: Balancetes Mensais								

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:8E1E9977

GABINETE DO PREFEITO RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO		
RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)		
RECEITAS DO ENSINO		
EITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
1- RECEITA DE IMPOSTOS	510.000,00	687.057,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	13.253,47
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.000,00	9.291,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	135.000,00	102.104,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	562.408,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.703.000,00	11.377.794,92
2.1- Cota-Parte FPM	11.790.000,00	9.983.777,21

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.900.000,00	9.407.415,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	890.000,00	576.361,76
2.2- Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.327.615,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	668,58
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.905,64
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	63.828,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.213.000,00	12.064.852,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.562.600,00	2.160.286,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (990.650,00	740.654,06
FUNDEB	·•	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.900.000,00	2.769.895,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
6.1.1- Principal		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.400.000,00	881.575,75
6.2.1- Principal	1.400.000,00	881.575,75
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500.000,00	1.888.319,27
6.3.1- Principal	2.500.000,00	1.888.319,27
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(2.562.600,00)	(2.160.286,63)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.435.254,24
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.435.254,24
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.205.149,26

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)					
DESPESAS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.430.000,00	5.189.933,05	280.800,87	280.800,87	
10.1- Educação Infantil	1.775.000,00	914.257,72	48.489,24	48.489,24	
10.1.1- Creche	1.775.000,00	914.257,72	48.489,24	48.489,24	
10.1.2- Pré-Escola					
10.2- Ensino Fundamental	5.655.000,00	4.275.675,33	232.311,63	232.311,63	
11- OUTRAS DESPESAS	1.637.500,00	1.278.588,96	(37.140,10)	3.831,35	
11.1- Educação Infantil	719.000,00	599.446,38			
11.1.1- Creche	719.000,00	599.446,38			
11.1.2- Pré-Escola					
11.2- Ensino Fundamental	6.583.500,00	679.142,58	(37.140,10)	3.831,35	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.067.500,00	6.468.522,01	243.660,77	284.632,22	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE I CAIXA)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.189.933,05	280.800,87	280.800,87		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.821.715,95	195.171,53	232.311,63		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	316.152,97	40.082,83	40.082,83		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.513.704,10	48.489,24	48.489,24		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.513.704,10	48.489,24	48.489,24		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	596.110,58				

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.938.926,51	280.800,87	280.800,87	10,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	944.159,64	48.489,24	48.489,24	2,56
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO(
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	276.989,50	2.486.151,42	2.486.151,42	89,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	SUPERAVIT	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO		VALOR APLICADO	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	431.131,71	(596.307,39)	(19.474,55)	(596.307,39)		(576.832,84)
23.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	353.035,58	(1.840.563,66)	(19.474,55)	(1.840.563,66)		(1.821.089,11)
$23.2 \hbox{- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)}$	78.096,13	1.244.256,27				1.244.256,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
DESPESAS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00								
24.1- Creche	130.000,00								
24.2- Pré-Escola									
25- ENSINO FUNDAMENTAL	961.000,00	633.216,21	(11.451,47)	6.770,00					
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.091.000,00	633.216,21	(11.451,47)	6.770,00					

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)							
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS							
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBII	LIDADE FINANCEIRA DE R	ECURSOS DE IMPOST	OS VINCULAD	OS AO ENSINO			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR EXIGIDO		JCADO	% APLICADO		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.016.213,04		378.724,99		3,14		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS			-				
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL		
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB							
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		203.747,00	203.747,00		(203.747,00)		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		203.747,00 166.031,80			(166.031,80)		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		831.876,39	831.876,39		(831.876,39)		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)							

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	445.000,00	336.732,43
35.1- Salário-Educação	180.000,00	155.644,35
35.2- PDDE	20.000,00	
35.3- PNAE	215.000,00	181.060,80
35.4 - PNATE	30.000,00	27,28
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	610.000,00	869.005,67
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	200.000,00	221.068,43
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.355.000,00	1.426.806,53

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00				
41.1- Creche	130.000,00				
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.263.000,00				
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	69.000,00				
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.462.000,00				

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS PAGAS Até o Bimestre	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.064.000,00	7.591.583,94	7.485.608,67	7.450.600,47	603.452,92
47.1- Despesas Correntes	9.888.000,00	6.796.224,04	6.796.124,04	6.769.305,84	127.314,91
47.1.1- Pessoal Ativo	7.970.000,00	5.669.907,89	5.669.807,89	5.669.807,89	120.814,91
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.918.000,00	1.126.316,15	1.126.316,15	1.099.497,95	6.500,00
47.2- Despesas de Capital	1.176.000,00	795.359,90	689.484,63	681.294,63	476.138,01
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.176.000,00	795.359,90	689.484,63	681.294,63	476.138,01
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	331.672,68				
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	331.672,68				
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	331.672,68				
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unida	ade Responsável: PRE	FEITURA MUNICIPAL, Data de	emissão: 22/09/2022 e hora de	emissão: 15:31	
NOTA EXPLICATIVA					
Fonte: Balancetes Mensais					

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:4D5202E3

GABINETE DO PREFEITO RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO			
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	TREVISAO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre %

RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	510.000,00	510.000,00	687.057,24	134,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.000,00	18.000,00	13.253,47	73,63
IPTU	18.000,00	18.000,00	13.253,47	73,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.000,00	22.000,00	9.291,28	42,23
ITBI	22.000,00	22.000,00	9.291,28	42,23
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.000,00	135.000,00	102.104,42	75,63
ISS				
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	135.000,00	135.000,00	102.104,42	75,63
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	562.408,07	167,88
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.903.000,00	13.903.000,00	11.743.151,29	84,46
Cota-Parte FPM	11.790.000,00	11.790.000,00	9.983.777,21	84,68
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.905,64	190,56
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	63.828,09	106,38
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.327.615,40	71,76
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	668,58	33,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.000,00	202.000,00	221.068,43	109,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00		
Outras	200.000,00	200.000,00	221.068,43	110,53
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.413.000,00	14.413.000,00	12.430.208,53	86,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUII	DADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL		Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Restos a Pagar não Processados	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.560.000,00	3.195.000,00	2.837.533,81	88,81	2.837.533,81	88,81	2.837.533,81	87,44		
Despesas Correntes	2.515.000,00	3.140.000,00	2.819.007,01	89,78	2.819.007,01	89,78	2.819.007,01	88,62		
Despesas de Capital	45.000,00	55.000,00	18.526,80	33,69	18.526,80	33,69	18.526,80	19,78		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	201.000,00									
Despesas Correntes	6.000,00									
Despesas de Capital	195.000,00									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00									
Despesas Correntes	130.000,00									
Despesas de Capital	5.000,00									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.896.000,00	3.195.000,00	2.837.533,81	88,81	2.837.533,81	88,81	2.837.533,81	87,44		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS %	DESPESAS LIQUIDADAS %	DESPESAS PAGAS %
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.837.533,81	2.837.533,81	2.793.627,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.837.533,81	2.837.533,81	2.793.627,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.842.888,09	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	994.645,72	994.645,72	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero))			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,10	

EXECUÇÃO DE R	ESTOS A PAGARE	XERCÍCIO										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS		Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Inde Exercício sem D Financeira	vidamente no isponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de cancelados prescritos	Total de cancelados prescritos	RP ou
Empenhos de 2022												
Empenhos de 2021												
Empenhos de 2020												
Empenhos de 2019												
Empenhos de 2018 e anteriores												
TOTAL DOS REST	ΓOS A PAGAR CAN	NCELADOS OU PR	RESCRITOS ATÉ C	FINAL DO EXE	RCÍCIO ATUAL QUI	AFETARAM	O CUMPRIMENTO D	O LIMITE	(XXI)			
TOTAL DOS REST	ΓOS A PAGAR CAN	NCELADOS OU PR	RESCRITOS ATÉ C	FINAL DO EXE	RCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETAR	RAM O CUMPRIMENT	O DO LIM	IITE (XXII))		
TOTAL DOS RES	ΓOS A PAGAR CAN	NCELADOS OU PR	RESCRITOS NO EX	KERCÍCIO ATUA	L QUE AFETARAM	O CUMPRIMI	ENTO DO LIMITE (XX	III) = (XX)	I - XXII)	-		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS FARA AFURAÇÃO DA AFEICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE	FREVISAO INICIAL	FREVISAO AT CALIZADA	Até o Bimestre	%	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.917.000,00	1.917.000,00	1.682.972,27	87,79	
Proveniente da União	1.857.000,00	1.857.000,00	1.682.972,27	90,63	
Proveniente dos Estados					
Proveniente de outros Municípios					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					
OUTRAS RECEITAS (XXX)					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.917.000,00	1.917.000,00	1.682.972,27	87,79	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	Inscritas em
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADOS NO CÁLCULO DO	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	Restos a Pagar

MÍNIMO			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	286.000,00	516.000,00	344.270,72	66,72	344.270,72	66,72	344.270,72	66,03	344.270,72
Despesas Correntes	236.000,00	231.000,00	84.589,25	36,62	84.589,25	36,62	84.589,25	35,08	84.589,25
Despesas de Capital	50.000,00	285.000,00	259.681,47	91,12	259.681,47	91,12	259.681,47	91,12	259.681,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.046.000,00	2.561.000,00	1.101.146,23	43,00	1.101.146,23	43,00	1.101.146,23	41,31	1.101.146,23
Despesas Correntes	2.751.000,00	2.551.000,00	1.101.146,23	43,17	1.101.146,23	43,17	1.101.146,23	41,48	1.101.146,23
Despesas de Capital	295.000,00	10.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.000,00	170.000,00	155.764,42	91,63	155.764,42	91,63	155.764,42	91,63	155.764,42
Despesas Correntes	275.000,00	170.000,00	155.764,42	91,63	155.764,42	91,63	155.764,42	91,63	155.764,42
Despesas de Capital	10.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) 3.617.000,00	_	3.247.000,00	1.601.181,37	49,31	1.601.181,37	49,31	1.601.181,37	47,88	1.601.181,37

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQU	DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em
(Por SubFunção)	ATUALIZADA		Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre		Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	2.846.000,00	4.011.000,00	3.181.804,53	79,33	3.181.804,53	79,33	3.134.350,83	78,14	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.247.000,00	2.361.000,00	1.101.146,23	46,64	1.101.146,23	46,64	1.058.045,24	44,81	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	420.000,00	170.000,00	155.764,42	91,63	155.764,42	91,63	155.764,42	91,63	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.513.000,00	6.542.000,00	4.438.715,18	67,85	4.438.715,18	67,85	4.348.160,49	66,47	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transf									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.513.000,00	6.542.000,00	4.438.715,18	67,85	4.438.715,18	67,85	4.348.160,49	66,47	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 22/09/2022 e hora de emissão: 15:31

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: ABA358AD

GABINETE DO PREFEITO RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA	MENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR		0								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SO	CIAL									
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - A	AGOSTO									
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)										
	RESTOS A PAGA	AR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS			
Poder / Órgão	Inscritos					Inscritos				
Touci / Organ	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	Cancelados Pa	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	814.036,95	1.362.655,63		1.302.373,23	874.319,35	372.247,61	480.417,97		227.058,78	625.606,80
PODER EXECUTIVO	813.561,88	1.362.655,63		1.302.373,23	873.844,28	372.247,61	480.417,97		227.058,78	625.606,80
PODER LEGISLATIVO	475,07				475,07					
Câmara Municipal	475,07				475,07					
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL(III) = (I + II)	814.036,95	1.362.655,63		1.302.373,23	874.319,35	372.247,61	480.417,97		227.058,78	625.606,80
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder / Órgão - Intra	Inscritos			ados Pagos A Pa	Pagos A Pagar	Inscritos				
Todel / Orgao - Inita	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	Cancelados			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	Cancelados	s Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
PODER EXECUTIVO										
PODER LEGISLATIVO										
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais							·			

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: AEDF47ED

GABINETE DO PREFEITO RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	27.383.319.00	24,229,736,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.000,00	698.704,08
IPTU	18.000,00	13.253,47
ISS	135.000,00	102.104,42
ITBI	22.000,00	9.291,28
IRRF	335.000,00	562.408,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.000,00	11.646,84
Contribuições		
Receita Patrimonial	90.000,00	536.604,86
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	536.604,86
Outras Receitas Patrimoniais	, , , , , , ,	
Transferências Correntes	26.740.319,00	22.988.360,76
Cota-Parte do FPM	11.790.000,00	9.983.777,21
Cota-Parte do ICMS	1.850.000,00	1.327.615,40
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	63.828,09
Cota-Parte do ITR	1,000.00	1.905.64
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	668,58
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	8.949.308,43
Outras Transferências Correntes	3.035.319,00	2.661.257,41
Demais Receitas Correntes	30.000,00	6.066,75
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	6.066,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.293.319,00	23.693.131,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.245.000,00	1.464.472,43
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	10.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	4.215.000,00	1.464.472,43
Convênios	4.165.000,00	1.464.472,43
Outras Transferências de Capital	50.000,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.245.000,00	1.464.472,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.538.319,00	25.157.604,02

		Até o Bimestre / 2	022						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas	Restos a Pagar Processados	Restos a Processados	Pagar Não		
		Empermadas	Liquidadas	Pagas	Pagos	Liquidados	Pagos		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.229.319,00	16.630.628,59	16.630.102,50	16.444.873,33	1.075.773,24	182,40	182,40		
Pessoal e Encargos Sociais	13.797.019,00	9.481.962,18	9.481.436,09	9.481.436,09	605.000,01	182,40	182,40		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	65.000,00	25.430,94	25.430,94	25.430,94					
Outras Despesas Correntes	10.367.300,00	7.123.235,47	7.123.235,47	6.938.006,30	470.773,23				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.164.319,00	16.605.197,65	16.604.671,56	16.419.442,39	1.075.773,24	182,40	182,40		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.339.500,00	2.264.028,83	2.158.153,56	2.128.583,54	226.599,99	226.876,38	226.876,38		
Investimentos	4.209.500,00	2.151.378,84	2.045.503,57	2.015.933,55	226.599,99	226.876,38	226.876,38		
Inversões Financeiras									
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)									
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)									
Aquisição de Título de Crédito (XIX)									
Demais Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida (XX)	130.000,00	112.649,99	112.649,99	112.649,99					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.209.500,00	2.151.378,84	2.045.503,57	2.015.933,55	226.599,99	226.876,38	226.876,38		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	496.500,00								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.870.319,00	18.756.576,49	18.650.175,13	18.435.375,94	1.302.373,23	227.058,78	227.058,78		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa	+XXIIIb + XXIIIc)]						5.192.796,07		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE				
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE META	TAS FISCAIS DA LDO	O P/ O EXERCÍCIO DE	REFERÊNCIA						

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre / 2022
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros e Encargos Ativos (XXV)	0,00	
Juros e Encargos Passivos (XXVI)		25.430,94
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.662.205,99	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31 de Dezembro de 2021	Até o 4º Bimestre / 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.528.422,90	7.353.900,10
DEDUÇÕES (XXIX)	4.838.689,51	9.631.434,05
Disponibilidade de Caixa	4.838.689,51	9.631.434,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.015.382,09	10.278.694,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.176.692,58	647.260,57
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		
Demais Haveres Financeiros		

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.689.733,39	(2.277.533,95)
o Nominal - Abaixo da Linha Até o Bimestre Valor		
SULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 4.967.267,34		_

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.529.432,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	61.872,81
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.375.962,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	(25.430,94)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
NOTA EXPLICATIVA	-
Fonte: Balancetes Mensais	

Publicado por:

Valdir Manuel da Šilva **Código Identificador:**F92BEE2F

GABINETE DO PREFEITO RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A AGOSTO/2022 - 2º QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
pévin i govisov n. p. i	a i i no no riven afaro i i impensor	SALDO DO EXERCÍC	TO 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.580.425,81	7.549.618,87	7.388.217,87	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.481.468,29	7.458.998,90	7.359.470,71	
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.472.120,70	7.458.998,90	7.359.470,71	
De Tributos	51.634,21	39.186,76	36.950,31	
De Contribuições Previdenciárias	7.420.486,49	7.419.812,14	7.322.520,40	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	9.347,59			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	98.957,52	90.619,97	28.747,16	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	5.359.582,76	8.600.971,33	10.152.327,30	
Disponibilidade de Caixa	5.359.582,76	8.600.971,33	10.152.327,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.015.382,09	8.833.651,44	10.278.694,62	
(-) Restos a Pagar Processados	1.655.799,33	232.680,11	126.367,32	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	2.220.843,05	(1.051.352,46)	(2.764.109,43)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.586.163,16	29.141.177,06	32.299.434,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EN	26.586.163,16	29.141.177,06	32.299.434,02	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	28,51	25,91	22,87	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,35	(3,61)	(8,56)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	60,00	60,00	60,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00	54,00	54,00	
OUTDOG VALODES NÃO INTEGRANTES DA DO	CALDO DO EVEDOÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍO	TO 2022	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO PROCESSADOS	852.665,58	730.189,59	625.606,80	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissã	io: 22/09/2022 e hora de emissão: 15:43			

Publicado por: Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**D5004401

GABINETE DO PREFEITO RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A AGOSTO/2022 - 2° QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00
	SALDO DO	SALDO DO EXI	ERCÍCIO 2022	
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVI	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXI Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 22/09/2022 e hora d	e emissão: 15:43			•
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:6DB35EB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 841/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	10.000,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	10.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	45.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	45.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	

	13.392.2008.2031.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	9.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R\$	9.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2094) R\$	40.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	49.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	40.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	4.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	64.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	5.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1065	CONST/RESTAURAR ESG, GALERIAS PLUV.E FILTRO BIOLOG	
	17.512.2022.1065.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	89.000,00
	Valor Total da Ação (1065) R\$	89.000,00
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	109.000,00
	Valor Total R\$	292.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1037	CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA	
	12.365.2010.1037.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES	289.000,00
	Valor Total da Ação (1037) R\$	289.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	289.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	3.000,00
	Valor Total R\$	292.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DE5D474F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de lubrificantes e outros derivados de petróleo para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000562022 - 20/09/2022							
VENCED	OR: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI							
CNPJ: 30	0.273.846/0001-66							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
	Óleo lubrificante, aplicação: sistema hidráulico, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: multiuso, viscosidade: bd-68. Balde com 20 litros.		BD	50	377,32	18.866,00		
10 Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api gl-5, viscosidade: sae 80w-90. PETROL BD 10 529,98 5								
TOTAL						24.165,80		

ATA	A DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 000572022 - 20/09/2022

VENCEI	OOR: RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS					
CNPJ: 1	3.691.594/0001-76					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aditivo radiador, características adicionais: concentrado, anticorrosivo, orgânico, aplicação: radiador automotivo, componentes: monoetilenoglicol. Embalagem com 1 litro.	MARCA GT OIL	L	80	6,00	480,00
2	Desengripante, tipo: spray. Embalagem com 500ml.	MARCA ORBI	UND	30	81,70	2.451,00
3	Fluido de sistema de freio, aplicação: veículo automotivo, característica adicionais: DOT 3. Frasco com 500ml.	MARCA TRW	FR	75	11,99	899,25
4	Graxa, tipo base: óleo mineral, tipo espessante: lítio, tipo aditivos: anticorrosivo, antioxidante, adesividade, anti-ferru-, aplicação: automotiva, características adicionais: não aplicável. Balde com 20 litros.	MARCA GT OIL	BD	75	280,00	21.000,00
5	Graxa, tipo base: óleo sintético, tipo espessante: lítio, ponto gota: 170 ° c, tipo aditivos: antioxidante, anticorrosivo, aplicação: múltipla, consistência nlgi: 2, características adicionais: não aplicável. Balde com 20 litros.	MARCA GT OIL	BD	30	500,00	15.000,00
6	Óleo lubrificante, aplicação: caixas de direção hidráulica automotivas e garfos telescópicos de motocicletas, uso: automotivo, tipo: mineral. Embalagem com 11.	MARCA GT OIL	L	30	25,90	777,00
8	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api ch-4, viscosidade: sae 15w-40. Balde com 20 litros.	MARCA GT OIL	BD	45	320,00	14.400,00
9	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api ci-4, viscosidade: sae 15w-40. Embalagem com 1 litro.	OIL	L	180	19,99	3.598,20
11	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: gl-5, viscosidade: sae 140. Balde com 20 litros.	MARCA GT OIL	BD	10	429,99	4.299,90
12	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: semissintético, classificação: api sl, viscosidade: sae 15w-40. Balde com 20 Litros.	MARCA GT OIL	BD	20	320,00	6.400,00
13	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: semissintético, classificação: api sl, viscosidade: sae 15w-40. Embalagem com 1 litro.	MARCA GT OIL	L	350	17,99	6.296,50
14	Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-40. Embalagem com 1 litro.	MARCA GT OIL	L	130	29,99	3.898,70
15	Solução, composição: 32,50% uréia pura e água deionizada, tipo: ARLA-32, apresentação: líquido. Balde com 20 litros.	MARCA GT BRASIL	BD	70	109,99	7.699,30
TOTAL					•	87.199,85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o

valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ nº 30.273.846/0001-66

Valor: R\$ 24.165,80

- RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS.

CNPJ nº 13.691.594/0001-76

Valor: R\$ 87.199,85

Total: R\$ 111.365,65

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:783724FD

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2022														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
	DESPESAS EX	ECUTADAS (Ú	Itimos 12 Meses)										
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.502.700,60	2.440.649,56	2.425.663,44	4.714.532,90	2.573.329,45	3.816.222,39	3.066.919,66	3.045.371,00	3.401.496,84	3.374.171,34	3.546.337,38	3.823.466,10	38.730.860,66	0,00
Pessoal Ativo	2.495.000,60	2.432.949,56	2.417.963,44	4.699.132,90	2.564.845,45	3.807.738,39	3.058.435,66	3.036.887,00	3.393.012,84	3.365.687,34	3.537.853,38	3.814.982,10	38.624.488,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.372.361,57	2.389.405,50	2.417.963,44	4.467.341,08	2.548.417,16	2.673.917,72	2.500.575,98	2.497.408,29	2.782.415,47	2.753.559,20	2.899.252,10	3.137.568,88	33.440.186,39	0,00
Obrigações Patronais 122.639,03 43.544,06 0,00 231.791,82 16.428,29 1.133.820,67 557.859,68 539.478,71 610.597,37 612.128,14 638.601,28 677.413,22 5.184.302,27 0,00														
Pessoal Inativo e Pensionistas 7.700,00 7.700,00 7.700,00 15.400,00 8.484,0														
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	7.700,00	7.700,00	7.700,00	15.400,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	106.372,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	28.748,35	172.726,10	9.253,25	0,00	152.995,09	587.162,27	32.640,28	21.963,06	42.081,48	2.117,95	7.009,24	12.190,69	1.068.887,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	28.748,35	12.199,13	0,00	0,00	26.158,10	12.889,95	8.367,85	21.963,06	42.081,48	2.117,95	7.009,24	12.190,69	173.725,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	160.526,97	9.253,25	0,00	126.836,99	574.272,32	24.272,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.161,96	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.473.952,25	2.267.923,46	2.416.410,19	4.714.532,90	2.420.334,36	3.229.060,12	3.034.279,38	3.023.407,94	3.359.415,36	3.372.053,39	3.539.328,14	3.811.275,41	37.661.972,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													66.850.197,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 1	, , ,	, , ,											300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 1	, ,	. ,											0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIM	ITES DA DESPI	ESA COM PESS	OAL(VII) = (IV	' - V - VI)									66.550.197,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b) 56,59											56,59			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													35.937.106,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													34.140.251,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		•	•			•	•	•	•	•			32.343.395,81	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE	PLANEJAMEN	TO, ORÇAMEN	TO E GESTÃO	- SEPLOG - em	21 de setembro d	le 2022 as 11:16:	17							

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:6EC4074C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO														
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
F 10 2	EVOLUÇÃO	DA RECEITA	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES							Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	4.880.342,83	4.741.287,67	5.556.632,24	8.574.379,88	5.753.634,83	6.826.782,78	5.520.027,63	6.223.979,42	6.617.374,87	6.909.570,17	7.063.665,94	5.942.133,77	74.609.812,03	58.906.355,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.836,34	218.383,05	218.452,93	450.511,53	250.561,05	392.427,06	322.888,86	62.169,16	257.588,62	289.380,13	282.179,84	390.337,70	3.385.716,27	2.562.300,00
IPTU	5.072,47	3.441,34	6.326,65	106.829,13	22.928,19	10.609,31	4.779,18	4.978,91	6.576,87	12.288,29	2.548,45	9.609,14	195.987,93	74.300,00
ISS	125.709,73	114.479,35	101.484,71	110.236,40	122.460,78	95.088,62	114.329,18	134.511,80	110.627,26	138.849,13	136.727,22	180.134,76	1.484.638,94	1.152.000,00
ITBI	22.809,80	5.257,00	14.533,97	27.631,93	6.615,90	61.455,00	14.172,50	28.602,87	14.279,00	6.360,00	8.042,34	23.377,29	233.137,60	147.400,00
IRRF	92.535,56	93.019,93	95.317,60	201.785,91	96.556,18	117.003,79	96.864,87	90.316,04	123.789,93	128.456,13	133.484,05	176.366,51	1.445.496,50	1.155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.708,78	2.185,43	790,00	4.028,16	2.000,00	108.270,34	92.743,13	(196.240,46)	2.315,56	3.426,58	1.377,78	850,00	26.455,30	33.600,00
Contribuições	102.087,42	102.009,31	109.566,42	125.158,21	118.622,46	14.417,62	13.958,49	317.431,02	111.669,59	116.981,31	115.538,94	109.570,87	1.357.011,66	1.221.600,00
Receita Patrimonial	24.366,87	26.098,26	33.088,08	46.151,44	40.100,91	53.553,97	65.774,90	704.616,82	92.337,99	89.964,43	105.440,48	123.586,24	1.405.080,39	147.560,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.257,96	18.989,35	25.979,17	35.688,05	32.992,00	46.445,06	58.665,99	52.507,91	82.163,80	80.938,34	98.331,57	113.003,64	662.962,84	60.960,00
Outras Rceitas Patrimoniais	7.108,91	7.108,91	7.108,91	10.463,39	7.108,91	7.108,91	7.108,91	652.108,91	10.174,19	9.026,09	7.108,91	10.582,60	742.117,55	86.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.448.792,95	4.272.981,51	4.869.289,73	6.429.973,18	5.320.418,32	6.276.338,33	5.056.804,79	5.132.835,14	6.137.783,44	6.399.975,55	6.546.743,17	5.308.834,50	66.200.770,61	54.628.595,38
Cota-Parte do FPM	1.761.705,60	1.963.127,92	2.549.566,55	3.795.527,72	2.637.739,48	3.682.061,90	2.232.215,31	2.645.965,58	2.943.372,67	2.754.086,81	3.706.827,57	2.693.210,81	33.365.407,92	29.371.800,00
Cota-Parte do ICMS	553.357,03	553.917,00	566.354,74	602.017,23	588.395,18	526.756,10	623.594,94	444.375,82	674.906,87	555.733,88	571.213,97	532.912,72	6.793.535,48	5.973.000,00
Cota-Parte do IPVA	75.028,30	78.634,90	51.166,25	61.378,91	80.427,72	80.814,40	112.706,99	113.140,06	126.512,72	105.024,25	115.045,77	112.731,71	1.112.611,98	1.080.000,00
Cota-Parte do ITR	920,13	1.992,79	53,94	154,27	89,60	64,29	57,66	297,24	60,44	139,34	13,07	260,38	4.103,15	1.430,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	396,56	416,11	392,96	361,72	503,84	362,49	438,00	398,21	274,10	280,41	344,11	240,00	4.408,51	4.550,00
Transferências do FUNDEB	644.549,50	682.579,56	793.082,75	824.113,89	819.863,96	980.265,63	776.064,33	748.769,17	938.122,63	829.139,06	766.913,31	812.431,76	9.615.895,55	6.857.220,00
Outras Transferências Correntes	1.412.835,83	992.313,23	908.672,54	1.146.419,44	1.193.398,54	1.006.013,52	1.311.727,56	1.179.889,06	1.454.534,01	2.155.571,80	1.386.385,37	1.157.047,12	15.304.808,02	11.339.595,38
Outras Receitas Correntes	54.259,25	121.815,54	326.235,08	1.522.585,52	23.932,09	90.045,80	60.600,59	6.927,28	17.995,23	13.268,75	13.763,51	9.804,46	2.261.233,10	346.300,00
DEDUÇÕES (II)	478.281,48	519.617,69	633.506,86	662.058,82	661.431,13	858.011,79	593.802,54	643.235,32	749.025,28	683.052,89	609.720,02	667.871,06	7.759.614,88	6.903.356,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	478.281,48	519.617,69	633.506,86	662.058,82	661.431,13	858.011,79	593.802,54	643.235,32	749.025,28	683.052,89	609.720,02	667.871,06	7.759.614,88	6.903.356,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.402.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	66.850.197,15	52.002.999,38
Formificação	EVOLUÇÃO	DA RECEITA	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MESI	ES	-	-	•	-			Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.102.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	66.550.197,15	52.002.999,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.102.061,35	4.221.669,98	4.923.125,38	7.912.321,06	5.092.203,70	5.968.770,99	4.926.225,09	5.580.744,10	5.868.349,59	6.226.517,28	6.453.945,92	5.274.262,71	66.550.197,15	52.002.999,38
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇ	AMENTO E G	ESTÃO - SEP	LOG - em 23	de setembro d	e 2022 as 10:3	8:55	-	-	-	-	-	-	-	•

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**18DEBA7E

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁI	DIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODI												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOST	O											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR ANTERIORES	PROCESSADOS E NÃO	PROCESSDO	S LIQUIDAD	OOS EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃO) PROCESSADOS					Saldo Total L = (e +
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados		Inscritos		Liquidados	Pagos Cancelados Saldo (k = (f +	Saldo $(k - (f + g) - (i$		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	(d) d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	+ j))		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.026,94	1.311.452,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.452,03
PODER EXECUTIVO	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.026,94	1.311.452,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.452,03
Prefeitura Municipal de Itaporanga	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.026,94	1.311.452,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.452,03
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	3.357.702,48	2.045.223,51	1.026,94	1.311.452,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.452,03
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA M	UNICIPAL DE PLANEJA!	MENTO, ORÇAMENTO E GE	STÃO - SEPI	OG - em 23 de	setembro de 2022 as 10:4:	5:57		•		•	•	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:D6391169

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

Poder Executivo	Lei de № Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12	MECEC													
	VIESES													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				r										
Demonstrativo Consolidado				JANEIRO A	AGOSTO 20)22/JULHO-A	GOSTO							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
	DESPESAS	EXECUTAD.	AS (NOS ÚL	TIMOS 12 M	ESES)								TOTAL (INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAI	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ÚLTIMOS MESES)	12 RESTOS A PAGAR NA PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.756.268,19	2.663.463,78	3.690.005,31	6.210.697,21	2.456.788,70	3.015.042,33	3.533.007,20	3.365.021,49	3.556.867,31	4.320.874,09	3.331.249,28	3.517.837,35	42.417.122,24	0,00
Pessoal Ativo	2.486.627,57	2.391.870,88	3.412.574,28	5.669.231,16	2.168.833,57	2.629.976,13	3.185.338,55	3.019.582,27	3.206.101,41	3.960.183,86	2.965.057,28	3.143.424,69	38.238.801,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.179.453,91	2.084.803,52	2.968.174,21	4.855.288,77	1.951.670,88	2.552.682,84	2.604.208,02	2.631.980,02	2.631.744,65	3.561.816,81	2.746.182,69	2.688.737,38	33.456.743,70	0,00
Obrigações Patronais	307.173,66	307.067,36	444.400,07	813.942,39	217.162,69	77.293,29	581.130,53	387.602,25	574.356,76	398.367,05	218.874,59	454.687,31	4.782.057,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	287.955,13	385.066,20	347.668,65	345.439,22	350.765,90	360.690,23	366.192,00	374.412,66	4.178.320,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	239.570,08	243.355,69	249.193,82	485.999,96	258.037,93	355.149,00	308.480,37	312.027,66	317.354,34	327.278,67	332.780,44	341.001,10	3.770.229,06	0,00
Pensões	30.070,54	28.237,21	28.237,21	55.466,09	29.917,20	29.917,20	39.188,28	33.411,56	33.411,56	33.411,56	33.411,56	33.411,56	408.091,53	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	287.955,13	385.066,20	347.668,65	345.439,22	350.765,90	360.690,23	366.192,00	374.412,66	4.178.320,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	287.955,13	385.066,20	347.668,65	345.439,22	350.765,90	360.690,23	366.192,00	374.412,66	4.178.320,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.486.627,57	2.391.870,88	3.412.574,28	5.669.231,16	2.168.833,57	2.629.976,13	3.185.338,55	3.019.582,27	3.206.101,41	3.960.183,86	2.965.057,28	3.143.424,69	38.238.801,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.741.252,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.741.252,84	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	38.238.801,65	58,166 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.444.751,70	60,000 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.472.514,12	57,000 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.500.276,53	54,00 %
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho. Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:3C8B1C90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da	Receita Realiz	ada nos Últim	os 12 Meses									Total nos Últimos 12	2022 Previsão
especificação	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	Meses	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.537.070,76	2.391.849,64	2.717.079,18	3.474.601,54	3.102.388,61	3.159.905,73	2.589.569,24	2.629.643,88	3.110.413,95	3.228.327,49	3.621.718,83	2.787.768,72	35.350.337,57	27.383.319,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.860,55	52.742,57	75.254,46	86.201,09	142.373,36	96.517,76	78.562,66	68.378,00	84.123,63	77.859,57	75.182,62	75.706,48	963.762,75	523.000,00
IPTU	1.476,75	8.114,83	5.607,07	5.780,87	1.280,55	464,34	2.899,73	503,94	6.415,74	1.482,29	20,06	186,82	34.232,99	18.000,00
ISS	14.990,06	12.464,11	36.819,12	27.325,51	8.839,86	11.387,46	15.555,53	9.986,93	13.206,29	17.086,63	12.218,63	13.823,09	193.703,22	135.000,00
ITBI	2.050,00	220,00	480,00	700,00	900,00		1.980,00	71,26	2.740,00	900,00	2.200,02	500,00	12.741,28	22.000,00
IRRF	32.343,74	31.610,63	31.294,99	51.765,58	130.594,45	84.240,49	57.270,15	55.284,84	58.242,28	56.557,03	59.996,71	60.222,12	709.423,01	335.000,00
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições		333,00	1.053,28	629,13	758,50	425,47	857,25	2.531,03	3.519,32	1.833,62	747,20	974,45	13.662,25	13.000,00
Receita Patrimonial	19.499,95	24.698,31	33.317,72	43.753,17	37.994,41	44.482,14	55.927,80	52.615,58	69.519,05	65.276,86	74.567,12	136.221,90	657.874,01	90.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.499,95	24.698,31	33.317,72	43.753,17	37.994,41	44.482,14	55.927,80	52.615,58	69.519,05	65.276,86	74.567,12	136.221,90	657.874,01	90.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2.466.710,26	2.314.408,76	2.608.407,00	3.344.647,28	2.922.020,84	3.018.905,83	2.455.078,78	2.502.933,55	2.956.421,27	3.085.191,06	3.471.969,09	2.575.840,34	33.722.534,06	26.740.319,00
Cota-Parte do FPM	755.016,69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.261.445,43	1.180.322,93	1.588.640,39	1.154.233,20	14.299.460,55	11.790.000,00
Cota-Parte do ICMS	168.611,38	168.782,00	172.571,85	183.438,45	173.187,86	154.751,14	183.200,58	130.549,35	198.275,09	163.279,51	167.812,03	156.559,84	2.021.019,08	1.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.462,58	8.159,87	3.460,63	2.202,93	6.993,90	5.330,46	9.735,47	9.377,18	7.950,02	8.067,85	9.200,73	7.172,48	83.114,10	60.000,00
Cota-Parte do ITR						62,14			37,51	26,69	25,52	1.753,78	1.905,64	1.000,00
Transferências da L.C. 87/1996														2.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	96,67	101,44	95,79	88,17	119,22	85,20	102,94	93,59	64,43	65,91	80,88	56,41	1.050,65	2.000,00
Transferências do FUNDEB	585.737,75	620.297,73	720.718,13	748.917,86	1.478.845,65	1.123.554,82	954.002,18	1.061.324,28	1.160.709,10	1.079.558,57	1.024.751,10	1.077.997,73	11.636.414,90	10.100.000,00
Outras Transferências Correntes	951.785,19	675.727,18	618.889,22	783.345,14	132.414,43	157.095,55	351.373,90	167.603,90	327.939,69	653.869,60	681.458,44	178.066,90	5.679.569,14	2.935.319,00
Outras Receitas Correntes			100,00					5.716,75	350,00				6.166,75	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	184.796,41	202.127,22	253.070,57	263.522,39	260.729,49	346.567,92	227.972,81	252.906,88	291.951,55	268.725,79	236.023,19	262.509,33	3.050.903,55	2.563.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	184.796,41	202.127,22	253.070,57	263.522,39	260.729,49	346.567,92	227.972,81	252.906,88	291.951,55	268.725,79	236.023,19	262.509,33	3.050.903,55	2.563.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	2.352.274,35	2.189.722,42	2.464.008,61	3.211.079,15	2.841.659,12	2.813.337,81	2.361.596,43	2.376.737,00	2.818.462,40	2.959.601,70	3.385.695,64	2.525.259,39	32.299.434,02	24.820.319,00
 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) 														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO $(V) = (III - IV)$	2.352.274,35	2.189.722,42	2.464.008,61	3.211.079,15	2.841.659,12	2.813.337,81	2.361.596,43	2.376.737,00	2.818.462,40	2.959.601,70	3.385.695,64	2.525.259,39	32.299.434,02	24.820.319,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.352.274,35	2.189.722,42	2.464.008,61	3.211.079,15	2.841.659,12	2.813.337,81	2.361.596,43	2.376.737,00	2.818.462,40	2.959.601,70	3.385.695,64	2.525.259,39	32.299.434,02	24.820.319,00
NOTA EXPLICATIVA														
Fonte: Balancetes Mensais														

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:F79190E8

GABINETE DO PREFEITO RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2022 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	

I	Líquidadas													I
	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	Maio 2022	Junho 2022	Julho 2022	Agosto 2022	Total	Inscritos em Restos a Pagar não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	885.689,09	880.919,99	886.243,31	2.775.560,04	800.742,43	1.067.048,55	974.806,08	1.152.459,50	1.152.592,88	1.163.523,46	1.523.747,93	1.178.675,25	14.442.008,51	211.242,96
Pessoal Ativo	885.689,09	880.919,99	886.243,31	2.775.560,04	800.742,43	1.067.048,55	974.806,08	1.152.459,50	1.152.592,88	1.163.523,46	1.523.747,93	1.178.675,25	14.442.008,51	211.242,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	726.608,51	722.584,15	726.831,39	2.506.944,70	653.375,94	870.221,84	796.254,09	946.717,42	941.474,36	954.560,21	1.315.941,79	952.793,96	12.114.308,36	211.242,96
Obrigações Patronais	159.080,58	158.335,84	159.411,92	268.615,34	147.366,49	196.826,71	178.551,99	205.742,08	211.118,52	208.963,25	207.806,14	225.881,29	2.327.700,15	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	3													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)											43.088,40	18.784,41	61.872,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração											43.088,40	18.784,41	61.872,81	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	885.689,09	880.919,99	886.243,31	2.775.560,04	800.742,43	1.067.048,55	974.806,08	1.152.459,50	1.152.592,88	1.163.523,46	1.480.659,53	1.159.890,84	14.380.135,70	211.242,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.299.434,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V	32.299.434,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.591.378,66	45,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.441.694,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.569.609,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	15.697.524,93	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 22/09/2022 e hora de emissão: 15:43		

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	54,00
DTP em 2021 (XII) (%)	46,53
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual $(XIV) = (0.10 \times XIII)$ (%)	

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	26.586.163,16	32.299.434,02										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	12.369.522,17	14.591.378,66										\Box
% DTP (VIII / VII)	46,53	45,18										
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:40C6EDEB